

ÍNDICE

BAHIA	4
IPIRA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROMILDES MACEDO SANTOS	4
SANTO ESTEVAO / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ESTEVÃO	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HENRIQUE DIAS CORREIA, MARIA DAS DORES PEREIRA CORREIA	4
XIQUE-XIQUE / BA	5
REGISTRO DE IMOVEIS DE XIQUE-XIQUE	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CAPUTI & BARBALHO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA	6
PERNAMBUCO	7
PANELAS / PE	7
SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE PANELAS/PE	7
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MIRANDA & MIRANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	7
RIO DE JANEIRO	8
ITAGUAI / RJ	8
2º OFÍCIO DE ITAGUAI	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IGREJA METODISTA ORTODOXA NO BAIRRO DO ENGENHO	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WILSON PEREIRA DANIEL, MARIA CYLENE BATISTA DANIEL	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VINÍCIUS MATOS TEIXEIRA, MILENA FERREIRA TOLEDO DE ANDRADE TEIXEIRA	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUÍS CARLOS MARTINS NASCIMENTO, RAIMUNDA DAS DORES RIBEIRO NASCIMENTO	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALEXANDRE DA SILVA COELHO, THIFANY DE VASCONCELOS ARAUJO	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JORGE LUIZ MOREIRA CARVALHO, ROSANGELA ALVES DE CARVALHO	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VINÍCIUS MATOS TEIXEIRA, MILENA FERREIRA TOLEDO DE ANDRADE TEIXEIRA	13
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VINÍCIUS MATOS TEIXEIRA, MILENA FERREIRA TOLEDO DE ANDRADE TEIXEIRA	13
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ARISTIDES HIPOLITO DO NASCIMENTO	14
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REGINA FERNANTES BOTTINO	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REGINA FERNANTES BOTTINO	16
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROZIMAR DA CONCEIÇÃO PACHECO	18
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA SÃO SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, GELSON MILAGRES PEREIRA	18
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AGNALDO RODRIGUES ALCANTARA, MONICA VIEIRA DE CERQUEIRA ALCANTARA	20

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ANTONIO CARLOS MOURISCO, MARIA JOSÉ CABRAL MOURISCO** 20

MARICA / RJ 21

2º OFÍCIO DE MARICÁ 21

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

MARLIWANDER IZABEL DE JESUS MORGADO, JOSE ANTONIO MORGADO 21

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

JOSE ANTONIO MORGADO, MARLIWANDER IZABEL DE JESUS MORGADO 22

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

ALCI CORDEIRO DA SILVA, ELAINE DOS ANJOS ALVES DA SILVA 23

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

RENATA PEREIRA ROMUALDO DOS SANTOS, ROBSON BORGES DOS SANTOS 23

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

ROBERTO BARRADAS JUSTO, MARCIA FERNANDES JUSTO 24

RIO DE JANEIRO / RJ 25

4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 25

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **SANDRA DOS SANTOS DE**

SOUSA, EDMILSON SILVA DE SOUSA 25

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 25

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ALESSANDRO CAMPOS DE**

ASSIS 25

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **SAMIA FRAGA SAFI** 26

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MILTON GLAY MORAES**

LAVINAS, MARIA DAS GRACAS FREITAS LAVINAS 26

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **THIAGO VIEIRA TEODORO**

..... 26

SANTA CATARINA 27

BLUMENAU / SC 27

1º OFÍCIO DE BLUMENAU 27

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **DIEGO DA SILVA CAMPOS**

..... 27

CANOINHAS / SC 27

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMOVEIS - COMARCA DE CANOINHAS 27

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **ALMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA**

..... 27

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **JOSÉ AILTON MASSANEIRO, SILVANA FERREIRA CHAGAS**

MASSANEIRO 28

CONCORDIA / SC 28

1º OFÍCIO DE CONCÓRDIA 28

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **TATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** 28

CORREIA PINTO / SC 29

OFÍCIO DE CORREIA PINTO 29

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **JOÃO HEMKEMAIER COELHO, DORALICE MADRUGA**

COELHO 29

CRICIUMA / SC 30

1º OFÍCIO DE CRICIÚMA 30

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **JOÃO BATISTA BRESSAN, ROSINEI DE MELO BRESSAN**

..... 30

CURITIBANOS / SC 30

OFÍCIO DE CURITIBANOS 30

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

GENI RODRIGUES FRANÇA DAMBROS, SANDRA APARECIDA DAMBROS, PROTÁSIO ANTÔNIO RIGHES, MARLENE DI

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

DOMENICO RIGHES, LUIZ CARLOS RIGHES, MAGALI TERESINHA FERRETO RIGHES, LORENA MARIA RIGHES	30
JOINVILLE / SC	31
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	31
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	31
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	31
PONTE SERRADA / SC	32
OFÍCIO DE PONTE SERRADA	32
EDITAL - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - RTD - ART. 61, SEÇÃO IX, CAP. XIX NORMAS DE SERVIÇO DE SÃO PAULO - INTERESSADO(S): ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	32
TROMBUDO CENTRAL / SC	32
OFÍCIO DE TROMBUDO CENTRAL	32
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JUDIT STOLL, WALTER STOLL	32
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JUDIT STOLL, WALTER STOLL	33
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): IMOVEIS JELU LTDA	34
TUBARAO / SC	35
1º OFÍCIO DE TUBARÃO	35
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ANDRÉ NEVES FERNANDES, LIEGE GASOLA FERNANDES	35
SÃO PAULO	35
SAO JOSE DO RIO PRETO / SP	35
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	35
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NILTON ALVES DE OLIVEIRA, ANA ROSA RIBEIRO DE OLIVEIRA	35
SAO PAULO / SP	36
10º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	36
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MITRA ARQUIDIOCESANA DE SAO PAULO	36
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSÉ FERNANDO NEUBERN, SARA JANAINA CAVALCANTE NEUBERN, TYRESFER ARTEFATOS DE BORRACHA E PLASTICO EIRELI	37

ESTADO - BAHIA
COMARCA - IPIRÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ROMILDES MACEDO SANTOS

O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-BA, Sr. Plínio de Castro Paranhos Ferreira, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 216-A, §4º, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que a Sra. ROMILDES MACEDO SANTOS, protocolaram neste Cartório o pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel urbano localizado na Rua Bolívia, n. 90, Centro -- Ipirá -- BA, com os seguintes confrontantes: LADO DIREITO: com a propriedade de Reginaldo da Silva Moreira. LADO ESQUERDO: Com a propriedade de Joselino Carvalho Macêdo. FUNDO: Com a propriedade de João Ribeiro Lima. O procedimento tramita neste Cartório sob número de protocolo 71.530. O referido imóvel não possui registro em Cartório. Dessa forma, ficam todos os terceiros porventura interessados notificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias (já constando o prazo dobrado nos termos do Prov. 94 do CNJ), contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA AO PEDIDO DE REGISTRO, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido. Plínio de Castro Paranhos Ferreira- Oficial de Registros de Imóveis, Iraci Santos-3º Oficiala- Substituta- Ipirá/BA.

COMARCA - SANTO ESTEVAO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ESTEVÃO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
HENRIQUE DIAS CORREIA, MARIA DAS DORES PEREIRA CORREIA

A Oficial Registradora de Imóveis da Comarca de Santo Estêvão, Bahia, torna público e informa que está em trâmite nesta Serventia pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO sob a modalidade de usucapião extraordinária com prazo reduzido, protocolado sob o n. 019214, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: uma casa e seu respectivo terreno na zona urbana deste município de Santo Estêvão/BA, localizado na 5ª Travessa da Rua Almerinda da Conceição Rocha, 138, bairro Alegrete, com área construída de 107,64 metros quadrados e área total de 152,00 metros quadrados. O procedimento foi proposto por HENRIQUE DIAS CORREIA, brasileiro, maior, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 21.694.343-48-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.987.418-09, e sua esposa, MARIA DAS DORES PEREIRA CORREIA, brasileira, maior, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 04.888.233-07-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 214.252.638-10, casados entre si sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, em data de 24/05/1978, conforme certidão de casamento lavrado no Cartório de RCPN com Funções Notariais do Distrito de Ipecaetá, Comarca de Santo Estêvão/BA, sob matrícula nº 135491 01 55 1978 2 00005 244 0000209 39, ambos residentes e domiciliados na 5ª Travessa da Rua Almerinda da Conceição Rocha, 138, no bairro Alegrete, município de Santo Estêvão/BA, CEP 44.190-000. NOTIFICO os terceiros eventualmente interessados para que se manifestem, caso queiram, no prazo de 15 (quinze) dias. O silêncio implicará na presunção de ausência de interesse no pedido. O requerimento e a documentação que lhe foi anexada permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo supracitado, para exame e impugnação, neste Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Estêvão, localizado na rua Marechal Floriano Peixoto, n. 100, 1º andar, sala 106, LM Center, Centro, Santo Estêvão, Bahia. Telefone: (75) 3245-3801 - E-mail: risantoestevao@gmail.com. Santo Estêvão/BA, 17/11/2020. DANUSA

PRISCILA DA SILVA NASCIMENTO, OFICIAL REGISTRADORA.

COMARCA - XIQUE-XIQUE/BA
REGISTRO DE IMOVEIS DE XIQUE-XIQUE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CAPUTI & BARBALHO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Esta publicação é uma retificação do Edital número 11167. COMARCA --- XIQUE-XIQUE/BA REGISTRO DE IMOVEIS DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA EDITAL - Retificação de Registro --- Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 --- Interessado(s): Caputi & Barbalho Apoio Administrativo LTDA --- EPP, HERVISON BARBOSA SOARES, Oficial Registrador Titular do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, FAZ PUBLICAR, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei n. 6.015/1973, o presente EDITAL PARA CIÊNCIA DE CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS, dando-lhes conhecimento de que pelo Protocolo/Prenotação nº 27447, lançada, em 03 de novembro de 2020, foi autuado o Requerimento Administrativo de Retificação de Área, Medidas e Confrontações a pedido de Caputi & Barbalho Apoio Administrativo LTDA --- EPP, inscrita no CNPJ nº 14.120.108/0001-22, com sede na Rodovia Margarida Graça Martins, s/n, Km 20,700m anexo 1, Bairro Água Seca, Piracicaba, São Paulo, CEP 13.420-280, cujo representantes legais são seus sócios EUGÊNIO LORENZO CAPUTI, italiano, casado, maior e capaz, engenheiro agrônomo, portador do RNE W322973-8/ CGPI/DIREX/DPF e no CPF 028.017.158-75, residente e domiciliado na Rua João Moretti, nº 29, Nova Piracicaba, São Paulo, CEP 12.242-750, e CARLOS EDUARDO WEIS BARBALHO, brasileiro, casado, maior e capaz, engenheiro agrônomo, portador do RG 43.955.446-9 e CPF 320.700.688-46, residente e domiciliado na Rua Pio XII, nº 155, Jardim Esplanada II, São José dos Campos, São Paulo, CEP: 12.242-750, neste ato representada pelo seu bastante procurador JOSÉ ANTONIO PINHEIRO LEITE, brasileiro, solteiro, maior e capaz, engenheiro agrônomo, portador do RG 16.934.865-2 SSP/BA e CPF 216.667.335-04, residente e domiciliado na praça Dom Máximo, nº 126, Bairro centro, Xique-Xique, Bahia, CEP: 47.400-00, que solicitou a Retificação Administrativa Registral do imóvel rural localizado no município de Xique-Xique/BA, matriculado sob nº 3375, Livro 2 --- Registro Geral. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Sanitarista e Ambiental Antônio Carlos Gomes Pereira Júnior, inscrito no CREA/BA sob nº 27157378-2, sob Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA20200371954. Assim sendo, ficam NOTIFICADOS o confrontante GUSTAVO DE AZEVEDO BIÃO PINHEIRO, brasileiro, maior, portador do CPF nº 349.894.635-87, imóvel matrícula 3.287, o titular de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para APRESENTAREM IMPUGNAÇÃO ESCRITA, com as razões de suas discordâncias, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da segunda e última publicação deste edital, ficando cientes de que, caso não haja impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecidas as confrontações e medidas da retificação, com a competente averbação conforme determina a Lei. A impugnação escrita deverá ser apresentada ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Xique-Xique/BA, com endereço na Rua Virgílio Bessa, 389, Centro, Xique-Xique/BA, CEP 47400-000., CEP 47.100-000. Quaisquer informações complementares poderão ser solicitadas através do e-mail: rixiquexique@outlook.com. Descrição do trecho de confrontação --- parte 1: SGL - SIRGAS2000 Fuso -23 (MC 45°00' WG) De Para Azimute Distância (m) E(X) Longitude N(Y) Latitude Altitude UWVQ-V-00002 -42°45'00,413" -10°51'30,718" 377,65 UWVQ-V-00002 UWVQ-M-00148 103°38' 180,06 -42°44'54,652" -10°51'32,100" 378,76 UWVQ-M-00148 UWVQ-P-00072 103°38' 184,25 -42°44'48,757" -10°51'33,514" 381,11 UWVQ-P-00072 UWVQ-P-00073 103°34' 253,60 -42°44'40,641" -10°51'35,451" 382,39 UWVQ-P-00073 UWVQ-M-00147 103°35' 191,40 -42°44'34,516" -10°51'36,915" 384,45 Total: 4 Somatória: 809,31 Descrição do trecho de confrontação --- parte 1: SGL - SIRGAS2000 Fuso -23 (MC 45°00' WG) De Para Azimute Distância (m) E(X) Longitude N(Y) Latitude Altitude UWVQ-M-00146 -42°44'33,852" -10°51'37,041" 384,39 UWVQ-M-00146 UWVQ-P-00074 109°30' 655,71 -42°44'13,504" -10°51'44,169" 389,34 UWVQ-P-00074 UWVQ-P-00075 109°32' 599,86 -42°43'54,893" -10°51'50,701" 392,50 UWVQ-P-00075 UWVQ-M-00145 109°30' 455,97 -42°43'40,743" -10°51'55,658" 395,47 Total: 3 Somatória: 1.711,54 Xique-Xique, Estado da Bahia, em 13 de novembro de 2020. HERVISON BARBOSA SOARES Oficial

Registrador Titular.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA**

COMARCA -- XIQUE-XIQUE/BA REGISTRO DE IMOVEIS DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA EDITAL - Retificação de Registro -- Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA HERVISON BARBOSA SOARES, Oficial Registrador Titular do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, FAZ PUBLICAR, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei n. 6.015/1973, o presente EDITAL PARA CIÊNCIA DE CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS, dando-lhes conhecimento de que pelo Protocolo/Prenotação nº 27421, lançada, em 02 de outubro de 2020, foi autuado o Requerimento Administrativo de Retificação de Área, Medidas e Confrontações a pedido de MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, maior e capaz, divorciada, funcionária pública, nascida em 20/01/1985, natural de Xique-Xique/BA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.248.219-02 SSP-BA, inscrita no CPF/MF nº 014.592.505-67, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Costa, 971, Bairro Centro, em Xique-Xique/BA, que solicitou a Retificação Administrativa Registral do imóvel urbano localizado na Rua Cincinato Figueiredo, s/n, Bairro São Francisco, Cidade de Xique-Xique/BA, matriculado sob nº 3.765, Livro 2-AE, à Folha nº 77. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil Abimael Sotero Barbosa, inscrito no CREA/BA sob nº 60604-BA, sob Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA20200368912. Assim sendo, ficam NOTIFICADOS o confrontante do lado esquerdo/oeste, Inscrição Imobiliária nº 01.03.144.0383.001 e direito/leste, Inscrição Imobiliária nº 01.03.144.0369.001 FRANCINETE BERTOLDO DOS SANTOS, o titular de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para APRESENTAREM IMPUGNAÇÃO ESCRITA, com as razões de suas discordâncias, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da segunda e última publicação deste edital, ficando cientes de que, caso não haja impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecidas as confrontações e medidas da retificação, com a competente averbação conforme determina a Lei. A impugnação escrita deverá ser apresentada ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Xique-Xique/BA, com endereço na Rua Virgílio Bessa, 389, Centro, Xique-Xique/BA, CEP 47.400-000. Quaisquer informações complementares poderão ser solicitadas através do e-mail: rixiquexique@hotmail.com. Xique-Xique, Estado da Bahia, em 16 de setembro de 2020. HERVISON BARBOSA SOARES -- Oficial Registrador Titular.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA**

COMARCA -- XIQUE-XIQUE/BA REGISTRO DE IMOVEIS DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA EDITAL - Retificação de Registro -- Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA HERVISON BARBOSA SOARES, Oficial Registrador Titular do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, FAZ PUBLICAR, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei n. 6.015/1973, o presente EDITAL PARA CIÊNCIA DE CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS, dando-lhes conhecimento de que pelo Protocolo/Prenotação nº 27421, lançada, em 02 de outubro de 2020, foi autuado o Requerimento Administrativo de Retificação de Área, Medidas e Confrontações a pedido de MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, maior e capaz, divorciada, funcionária pública, nascida em 20/01/1985, natural de Xique-Xique/BA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.248.219-02 SSP-BA, inscrita no CPF/MF nº 014.592.505-67, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Costa, 971, Bairro Centro, em Xique-Xique/BA, que solicitou a Retificação Administrativa Registral do imóvel urbano localizado na Rua Cincinato Figueiredo, s/n, Bairro São Francisco, Cidade de Xique-Xique/BA, matriculado sob nº 3.765, Livro 2-AE, à Folha nº 77. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil Abimael Sotero Barbosa, inscrito no CREA/BA sob nº 60604-BA, sob Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA20200368912. Assim sendo, ficam NOTIFICADOS o confrontante do lado fundo/norte, Inscrição Imobiliária nº 01.03.144.0088.001 LAURA DIAS BARBOSA, o titular de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para APRESENTAREM IMPUGNAÇÃO ESCRITA, com as razões de suas discordâncias, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da segunda e última publicação deste edital, ficando cientes de que, caso não haja impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros

os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecidas as confrontações e medidas da retificação, com a competente averbação conforme determina a Lei. A impugnação escrita deverá ser apresentada ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Xique-Xique/BA, com endereço na Rua Virgílio Bessa, 389, Centro, Xique-Xique/BA, CEP 47.400-000. Quaisquer informações complementares poderão ser solicitadas através do e-mail: rixiquexique@hotmail.com. Xique-Xique, Estado da Bahia, em 16 de setembro de 2020. HERVISON BARBOSA SOARES -- Oficial Registrador Titular.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - PANELAS/PE
SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE PANELAS/PE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MIRANDA & MIRANDA**
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE PANELAS-PE Rua Joel Raimundo, 38-Centro-Panelas- PE. Fone: 81-99422-3043 Email: serviconotarialdepanelas@hotmail.com Leila Maria Correia Arruda- Tabeliã Interina Luiz Carlos Santos de Arruda-Tabelião Substituto EDITAL DA SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE PANELAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. LUIZ CARLOS SANTOS DE ARRUDA -- Oficial Substituto da Serventia Registral e Notarial de Panelas, localizada na Rua Joel Raimundo, nº:38, Centro, Panelas, Estado de Pernambuco, faz tornar público, para dar ciência aos interessados e em cumprimento ao Art. 19 da Lei Federal Nº6.766 de 19/12/1979, que o LOTEAMENTO MIRANDA & MIRANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, empresa de porte demais, constituída legalmente como acima descrito, com sede na Avenida Oswaldo Cruz, nº:217, Sala 206, Mauricio de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55.012.040, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica inscrita CNPJ/MF sob o nº: 30.471.696/0001-03, tendo como representante a Sr.ª: ADALVA CARNEIRO DE MIRANDA, brasileira, solteira, médica, portadora da Carteira de Habilitação CNH nº: 06854959695 expedida pelo DETRAN/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº: 047.674.304-45 e da Cédula de identidade RG nº: 5.403.880, expedida pela SDS/PE, residente e domiciliada na Rua João Murilo de Oliveira, nº:129, bairro São Vicente de Paulo, CEP:55.604-120, Vitória de São Antão-PE. Ora de passagem por esta cidade depositou neste cartório a documentação relativa ao "LOTEAMENTO MIRANDA & MIRANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA", cuja planta de situação reduzida vai abaixo indicada. Projetado em gleba de terras próprias, medindo 59.239,00m², situado no perímetro urbano desta Cidade de Panelas-PE, localizado na Rua Francisco Jose de Barros, s/n, BR 104, KM 116, Panelas-PE., contendo as seguintes confrontações: limitando-se: Ao Norte com a Ruas Projetadas; 'Ao Sul: Com o loteamento do Sr. Denival Melo; Ao Leste: Com leito do Rio Panelas; Ao Oeste com a BR 104, KM 116. A área loteada está distribuída da seguinte forma: Área dos Lotes (privado residencial) -- 141,00 m2; vias públicas e calçadas (logradouros) -- 19.700,11 m2; equipamento comunitário -- 794,02 m2; área verde -- 5.522,00 m2. Apresentando: 233 Lotes com 12 quadras: Quadra A com 42 lotes medindo 6600,27m²; Quadra B com 27 lotes medindo 3885,05m²; Quadra C com 11 lotes medindo 1559,14m²; Quadra D com 10 lotes medindo 1564,42m²; Quadra E com 27 lotes medindo 3886,01m², Quadra F com 11 lotes medindo 1502,85m², Quadra G com 16 lotes medindo 2337,79m², Quadra H com 21 lotes medindo 2659,96m², Quadra I com 27 lotes medindo 3564,41m², Quadra J com 21 lotes medindo 3013,65m², Quadra K com 17 lotes medindo 2250,69m² e Quadra L com 3 lotes medindo 398,63m². Conforme memorial descrito apresentado pelo Engenheiro Civil, Marllon Cabral, inscrito no CREA/PE nº: 181.588.332-4 e anotação de Responsabilidade Técnica ART OBRA/ SERVIÇO nº PE. O presente EDITAL será publicado em meio de comunicação online pelo Registro de Imóveis do Brasil podendo os interessados apresentar impugnação dentro dos 15 (quinze) dias seguintes a terceira e última publicação, conforme link eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/>. Ficam os documentos referidos à disposição dos interessados neste cartório durante o expediente regulamentar. Findo o prazo e não havendo impugnação será feito de imediato o registro. Conforme nº de protocolo: 7418. Dado e passado nesta cidade de Panelas, Estado de Pernambuco, aos 19 de novembro de 2020. LUIZ CARLOS SANTOS DE ARRUDA Oficial Substituto da Serventia Registral e Notarial de Panelas-PE.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - ITAGUAÍ/RJ

2º OFÍCIO DE ITAGUAÍ

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
IGREJA METODISTA ORTODOXA NO BAIRRO DO ENGENHO**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a terceiros eventualmente interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 53.870, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por IGREJA METODISTA ORTODOXA NO BAIRRO DO ENGENHO, com sede e foro na Rua João Plaza Gonzales, lote 16, quadra 119, Bairro do Engenho, inscrita no CNPJ sob o nº 05.020.654/0001-09, por seu presidente Pablo Ramalho, declarando-se brasileiro, casado, portador da CI nº 08.890.682-1 do DETRAN/RJ, de 20/03/2007, CPF nº 010.625.877-07, residente e domiciliado na Estrada Deputado Octávio Cabral, RJ-99, nº 715, Quadra 17, Lote 03, Piranema, Itaguaí/RJ, por seu advogado - Dr. Dr. LUIS CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, inscrito na OAB/RJ sob nº 161.438, consoante carteira expedida em 08/08/2019, CPF nº 532.062.236-87, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 363, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: santosesantos.advocacia@hotmail.com. acerca da Área de Terras formada pela fusão dos lotes 16, 17, 18, 28 e 29 da Quadra 119 do Loteamento denominado "Bairro do Engenho", 1º Distrito deste Município, com as seguintes medidas e confrontações: 37,00m de frente para a Rua João Plaza Gonzales (antiga Rua 4); 60,00m pelo lado direito com o lote 15 (de propriedade de Igreja Metodista Ortodoxa do Bairro do Engenho, acima qualificada consoante R-03 da Matrícula 4750, Livro 2-0, fls. 250, Registro Geral) e lote 30 (de propriedade de Cândida Laura Rodrigues, portuguesa, viúva, do lar, domiciliada em Portugal; Anastácia Rodrigues, portuguesa, viúva, do lar, domiciliada em Portugal; Tereza Rodrigues, portuguesa, do lar, casada com Antonio Vieira de Melo, português, do comércio, domiciliados em Portugal; José Rodrigues, português, comerciante, casado com Maria do Rosário de Souza e Beatriz Ribeiro, portuguesa, solteira, maior, domiciliada em Portugal, consoante R-01 da Matrícula 12.534, Livro 2-AP, fls. 234, Registro Geral,; 24,15m pelos fundos com a Rua Adriano Augusto Pereira (antiga Rua 5); e pelo lado esquerdo em três segmentos, sendo 30,00m com o lote 27 (Luiza de Oliveira Miranda, brasileira, casada pelo regime de separação de bens com Ignácio de Miranda Filho, costureira, portadora da identidade nº 5.851.036 do IFP, CPF nº 355.490.927-00, residente na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 106, Bairro do Engenho, Itaguaí/RJ, CEP: 23.821-840, consoante Matrícula 33.095 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, e 12,85m ainda com o lote 27 e 30,00m com o lote 19 (de propriedade de Raimundo Gomes de Andrade, brasileiro, solteiro, maior, zelador, residente no Rio de Janeiro, consoante Matrícula 55.089 - Ficha, Livro 2, Registro Geral,; todos os lotes são confrontantes da mesma quadra, encerrando o perímetro uma área de 1834,50m², contendo sobre o terreno um complexo religioso, com a área construída global de 2.089,05m². Os imóveis encontram-se cadastrados junto a municipalidade através das seguintes inscrições: 99.737, 99.738, 14.349, 99.739, 99.740. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 11 de novembro de 2020. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
WILSON PEREIRA DANIEL, MARIA CYLENE BATISTA DANIEL**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a terceiros eventualmente interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa

extraordinária prenotação n. 53.444, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por WILSON PEREIRA DANIEL, brasileiro, aposentado, portador da CI nº 05.178.031-0 do IFP/RJ, CNH 1183214900, nº de registro 01447416500 do DETRAN/RJ, de 27/08/2015, CPF nº 654.614.877-34 e sua mulher MARIA CYLENE BATISTA DANIEL, brasileira, do lar, portadora da CI nº 10.298.066-1 do DETRAN/RJ, de 26/06/2019, CPF nº 071.480.907-17, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 09/07/1983, residentes e domiciliados na Rua Elvira Ciuffo Cicarino, nº 1011, Bloco 04-A, apto 201, Vila Margarida, Itaguaí/RJ, CEP: 23.831-135, por seu advogado - Dr. FELIPE FRANCO TAKAMINI, brasileiro, solteiro, maior, inscrito na OAB/RJ sob o nº 172.053, consoante carteira expedida em 12/02/2015, CPF nº 122.270.377-76, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 469, Sala 306/307, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico felipetakamini@hotmail.com acerca do APARTAMENTO NÚMERO 201 (DUZENTOS E UM), BLOCO NÚMERO 04 (QUATRO), e respectiva fração ideal de 0,00225838 do terreno situado na Rua Um, Bairro Ito, 1º Distrito deste Município, com acesso pela Estrada RJ-99, nº 1011, medindo o terreno, anteriormente designado lote 02 da quadra 01, localizado na Rua 1 lado direito de quem nela entra vindo da Estrada RJ-99, lado ímpar, distando 60,00m da referida Estrada RJ-99, medindo na frente em diversos segmentos 3,00m em reta mais 6,28m em curva externa subordinada a um raio de 6,00m mais 23,50m mais 21,99m em curva interna subordinada a um raio de 21,00m mais 153,50m mais 9,42m em curva externa subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua 2, em direção aos fundos do terreno, mais 59,00m, mais 3,36m em curva externa subordinada a um raio de 3,50m mais 53,20m em curva interna subordinada a um raio de 10,50m formando uma ferradura, mais 3,36m em curva externa subordinada a um raio de 3,50m mais 59,00m mais 9,42m em curva externa subordinada a um raio de 6,00m concordando novamente com o alinhamento da Rua 1, mais 155,10m, mais 9,42m, em curva externa subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada por onde mede 84,00m e à esquerda mede 125,65m e nos fundos 448,60m confrontando à direita com a Rua Projetada, à esquerda com a área de propriedade do Ministério da Agricultura e com o lote nº 01, da outorgante vendedora e nos fundos com o Loteamento denominado "Vila Margarida". O imóvel usucapiendo se encontra registrado junto a Matrícula 14.001, Livro 2-AU, fls. 201, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato e cadastrado junto a municipalidade sob o nº 100002127. o instrumento particular celebrado entre os mesmos e a sra. Sirlei Campos Falcão, que, se encontrava na posse do imóvel desde 19 de julho de 2001. Continuam no mesmo item esclarecendo que a sra. Sirlei Campos Falcão, por sua vez, adquiriu a posse do imóvel da sra. Lucimar Mendes. O instrumento particular de cessão de posse de bem imóvel urbano na qual figura como cedente Sirlei Campos Falcão e como cessionário Wilson Pereira Daniel, que data de 12 de agosto de 2013 foi apresentado em sua via original, com as firmas reconhecidas junto às Notas do Cartório do 3º Ofício desta Comarca, em data de 12/08/2013, selos físicos QIJ 67989 HLY e QIJ 67993 HDZ, devidamente confirmados junto ao Portal Extrajudicial, em data de 23/09/2019, consulta nº S04566979. O referido imóvel se encontra registrado em nome de Carlos da Costa Gomes, comerciante e sua mulher Lucimar de Almeida Gomes, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens e Roberto da Costa Gomes, funcionário público e sua mulher Marilena da Silva Gomes, datilógrafa, casados pelo regime da comunhão de bens, identidades 2.298.454 do IFP, de 30/01/74; 2.323.105 do IFP de 27/11/72; 2.323.268-9 do IFP de 24/08/79; 02816888-8 do IFP, de 16/11/78 e CIC nº 199.510.197-49, 183.894.737-04 e 533.136.827-15, residentes na Rua Cachambi nº 6/302, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.775-182 e Rua Vasco da Gama, nº 170/402, Parada de Lucas, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.010-754, consoante R-01 da Matrícula 14.001, Livro 2-AU, fls. 201, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato. E ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 11 de Novembro de 2020. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): VINÍCIUS MATOS TEIXEIRA, MILENA FERREIRA TOLEDO DE ANDRADE TEIXEIRA

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a terceiros eventualmente interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 53.752, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por

VINÍCIUS MATOS TEIXEIRA, brasileiro, empresário, carteira de identidade nº 12.149.242-5 do DETRAN/RJ, de 09/12/2008, CPF nº 087.427.487-71, nascido em 18/07/1981, filho de Valdir Machado Teixeira e Ângela Maria Matos Teixeira, e sua mulher MILENA FERREIRA TOLEDO DE ANDRADE TEIXEIRA, brasileira, empresária, carteira de identidade nº 21.548.080-7 do DIC/RJ, CNH 202183035, nº de registro 03536230038 do DETRAN/RJ, de 25/09/2009, CPF nº 113.657.847-11, nascido em 16/06/1986, filho de João Carlos de Andrade e Mirtis Ferreira Toledo de Andrade, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 17/10/2012 e BRUNO RODRIGUES MOITINHO, brasileiro, solteiro, maior, estudante, CI nº 13.170.349-8 do DETRAN/RJ, de 16/02/2007, CPF nº 109.411.367-01, nascido em 14/01/1986, filho de Jorge Humberto Coelho Moitinho e Elisabeth Rodrigues, todos residentes e domiciliados na Rua Senhor do Bonfim, nº 06, casa B, Ibirapitanga, Itaguaí/RJ, por seu advogado - Dr. CARLOS EDUARDO CRUZ FERREIRA GONÇALVES, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 187567, de 26/05/2014, CPF nº 111.957.197-95, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 469, Sala 303, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: ferreirasadv@gmail.com. acerca da área remembrada formada pelo somatório das áreas dos Lotes 11 e 16 da Quadra 103 do Loteamento denominado Vila Ibirapitanga --através das seguintes medidas e confrontações: Área de Terras de formato irregular, pela linha de frente onde mede 12,00m confrontando com a Rua Passo da Pátria, pelo lado direito em dois segmentos mede 30,00m confrontando com o lote 17 (de propriedade dos requerentes) e 11,60m confrontando com o lote 10 (de propriedade dos requerentes), aos fundos mede 14,36m confrontando com a Rodovia; pelo lado esquerdo em dois segmentos, sendo 30,00m confrontando com o lote 15 e 21,00m confrontando com o lote 12 (ambos dos requerentes), perfazendo uma área total de 553,80m² (quinhentos e cinquenta e três metros e oitenta centímetros quadrados). PROPRIETÁRIOS: Lote 11 da Quadra 103 do Loteamento denominado Vila Ibirapitanga encontra-se registrado em nome de Rubem Augusto Machado, nos termos da Matrícula 18.881, Livro 2-AAM, fls. 021 e o Lote 16 da Quadra 103 do Loteamento denominado Vila Ibirapitanga encontra-se registrado em nome de Ermiro Brito, no termos da Matrícula 30.959 - Ficha, Livro 02, do Registro Geral no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 11 de Novembro de 2020. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUÍS CARLOS MARTINS NASCIMENTO, RAIMUNDA DAS DORES RIBEIRO NASCIMENTO

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a terceiros eventualmente interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 53.396, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por LUÍS CARLOS MARTINS NASCIMENTO, brasileiro, ferroviário aposentado, portador da CI nº 06.669.888-7 do IFP/RJ, de 13/01/1988, CPF nº 437.173.497-91, nascido em 11/12/1954, filho de Lourival Ribeiro Nascimento e Francisca Martins Nascimento, e sua mulher RAIMUNDA DAS DORES RIBEIRO NASCIMENTO, brasileira, do lar, portadora da CI nº 104180799-3 da SSP/MA, de 05/01/1999, CPF nº 003.642.807-86, nascida em 24/11/1965, filha de José Romualdo Ribeiro e Lourença Frederica Ribeiro, residentes e domiciliados na Rua Governador Mario Covas, nº 13, São Campelo, Itaguaí/RJ, CEP: 23.800-000, por seu advogado Dr. GUSTAVO HENRIQUE TOLEDO MAIA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 186908, coante carta expedida em 11/04/2014, CPF nº 053.789.427-64, com escritório na Rua General Bocaiuva, nº 469, Sala 303, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico : adv.gusttavo@gmail.com, acerca do LOTE DE TERRENO Nº 15 (QUINZE), DA QUADRA 04 (QUATRO), do Loteamento denominado "CHÁCARAS BRISA MAR", 3º Loteamento, 1º Distrito deste Município, medindo 12,00m de frente para a Rua Saco do Engenho; 12,00m de fundos para o lote nº 16 (de propriedade de Antônio Corrêa Ralha, português, agricultor, casado pelo regime da comunhão de bens com Maria de Lourdes Lamboni Ralha, residentes na Reta 400, Lote 482, Piranema, Seropédica/RJ, CEP: 23.898-890, CPF nº 108.338.707-34, carteira de identidade RG nº 1.379.250, RE 1.069.377 INI, conforme R-1 da Matrícula 588-A, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato); 50,00m de extensão de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote nº 17 (de propriedade de Arnaldo do Monte Collodo, brasileiro, solteiro, maçariqueiro, portador da CI nº 0078852027 do

DIC/RJ, CNH nº de registro 05027220022 do DETRAN/RJ, de 24/01/2014, CPF nº 964.640.037-04, residente e domiciliado na Rua Quatro, snº, Quadra 05, Lote 17, Brisa Mar, Itaguaí/RJ, CEP: 23.826-275, conforme R-5 da Matrícula 18.759, Livro 2-AAL, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato) e do lado esquerdo com o lote nº 13 (de propriedade de Luis Carlos Martins Nascimento e sua mulher Raimunda das Dores Ribeiro Nascimento, requerentes do presente instrumento, conforme R-4 da Matrícula 13.468, Livro 2-AS, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato), com a área total de 600,00m² (seiscentos metros quadrados). O imóvel usucapiendo encontra-se registrado junto a Matrícula 32.515 - Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato e cadastrado junto a Municipalidade junto a inscrição municipal 4245. O imóvel encontra-se registrado em nome de Ninah Almeida Martins Rodrigues, brasileira, viúva, proprietária, portadora da CI nº 2762548 do IFP e CPF nº 340.379.937, residente no Rio de Janeiro, estando comprometido com Marilene Magalhães Lopes da Silva, brasileira, doméstica, casada, assistida por seu marido José Lopes da Silva, brasileiro, linotipista, residente na Rua Guilherme Marconi, 66, apto 203, Fátima, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 26.292-411, nos termos da Matrícula 32.515 -- Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 11 de Novembro de 2020. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ALEXANDRE DA SILVA COELHO, THIFANY DE VASCONCELOS ARAUJO**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a terceiros eventualmente interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 53.161, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por ALEXANDRE DA SILVA COELHO, brasileiro, divorciado, técnico industrial, portador da CI nº 11.939.575-4 do IFP/RJ, de 11/01/1996, CPF nº 078.088.927-42, nascido em 25/12/1978, filho de Raimundo Nonato Gomes Coelho e Maria Aparecida da Silva Coelho e THIFANY DE VASCONCELOS ARAUJO, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da CI nº 13.156.566-5 do IFP/RJ, CNH 980006601, nº de registro 03363486821 do DETRAN/RJ, de 24/07/2014, CPF nº 091.315.067-39, nascida em 05/10/1982, filha de Edesio Pereira de Araujo e Tânia Batista de Vasconcelos Araujo, residentes e domiciliados na Rua Margarida Santos Silva, s/nº, Lote 40, Quadra 23, Brisa Mar, Itaguaí/RJ, por sua advogada - Dra. ESTER ODETE CARDOSO MELLO, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ sob nº 152690, consoante carteira expedida em 20/08/2008, CPF nº 855.177.047-00, com escritório na Rua Flamingo, nº 303, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de passagem por esta cidade, endereço eletrônico: ester.melloadv@yahoo.com.br. Acerca do IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº 04 (QUATRO), desmembrado de uma área situada na Estrada do Leandro, no local denominado "SANTA CÂNDIDA", 1º Distrito deste Município, medindo 20,00m de frente para a Estrada do Leandro; 20,00m de fundos onde confronta com o lote nº 01 (de propriedade de Cicero Ferreira do Nascimento, brasileiro, mestre de obras, portador da carteira de identidade nº 05.300.092-3, expedida pelo IFP/RJ, em 04/09/1979, CPF nº 253.324.907-63 e sua mulher Ivone Couto do Nascimento, brasileira, doméstica, portadora da CI nº 23.087.293-9 do DETRAN/RJ, de 06/06/2005, CPF nº 757.892.647-00, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Maria Loroza, nº 14, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.520-295, conforme Matrícula 35.304 -- Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato); 123,00m do lado esquerdo onde confronta com o lote nº 05 (de propriedade de Ozias Ramalho, brasileiro, casado com Nadir Antunes Ramalho, residente na Rua Paulo de Frontin, nº 60, Itaguaí/RJ, CEP: 23.815-490, identidade nº 238.794 do IPF, CPF nº 047.255.577-49, conforme Matrícula 6.558, Livro 2U, fls 008, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato); 124,00m do lado direito onde confronta com o lote nº 03 (de propriedade dos ora requerentes, conforme Matrícula 16.763, Livro 2-AAE, fls. 301, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato), com a área total de 2.470,00m² (dois mil quatrocentos e setenta metros quadrados). O referido imóvel encontra-se registrado junto a Matrícula 33.981 -- Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato e

cadastrado junto a municipalidade sob o nº 28.759, encontrando-se registrado em nome de Carlos Ferreira Guimarães, brasileiro, casado, lavrador, conforme Matrícula 33.981 -- Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 11 de Novembro de 2020. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JORGE LUIZ MOREIRA CARVALHO, ROSANGELA ALVES DE CARVALHO**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a terceiros eventualmente interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 53.742, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por JORGE LUIZ MOREIRA CARVALHO, brasileiro, servidor público federal, portador da CI nº 493998-0 do Ministério da Marinha, consoante carteira expedida em 01/12/2014, CPF nº 709.134.207-00, nascido em 07/04/1960, filho de Sebastião de Carvalho Carlos e Aparecida Moreira de Carvalho e sua mulher ROSANGELA ALVES DE CARVALHO, brasileira, do lar, CI N. 05.180.860-8 do IFP-RJ, de 04/07/1988, CPF n. 602.882.487-91, nascida em 01/06/1960, filha de Osvaldo Alves de Souza e Maria Nice Raimunda de Souza, residentes nesta cidade na Rua Q, n. 403-B, Bairro Arapucaia Guassu, Itaguaí/RJ, por sua advogada - Dra. JANAINA SALGADO, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 187612, consoante carteira expedida em 19/09/2019, CPF nº 019.728.927-46, com escritório na Avenida Itaguaí, s/nº, Quadra 01, Lote 24, Bairro do Engenho, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: jsal.advogadosassociados@gmail.com., acerca de PARTE DO LOTE DE TERRENO Nº 403-B, que caracteriza a área usucapienda junto ao memorial descritivo, do Loteamento denominado "PARTE NORTE DA FAZENDA ARAPUCAIA GUASSU" com 2.970.00m², 1º Distrito deste Município, medindo 25,00m de frente para a Estrada "Q"; 25,00m de fundos com parte do lote nº 420 (de propriedade de Waldir Machado Teixeira, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com Angela Maria Matos Teixeira, residentes e domiciliados na Rua General Bocaiúva, 871, Centro, Itaguaí/RJ, consoante R-02 da Matrícula 10.825, Livro 2AJ, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato); 120,00m de extensão de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote nº 403 (de propriedade de Ninah Almeida Martins Rodrigues, brasileira, proprietária, viúva, portadora da CI nº 2762548, do IFP, e CPF nº 340.379.937, residente no Rio de Janeiro, estando o referido imóvel comprometido com Maria José de Lima Rosa, consoante Matrícula 39.776 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato) e do lado esquerdo com o lote nº 402 (de propriedade de Izak Lopes Rubim, brasileiro, casado, técnico industrial, residente na Rua Oswaldo Cruz, nº 218, apto 14, Santos, São Paulo, consoante Matrícula 53.699 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato), com a área de total 3.000,00m² (ÁREA DESCRITA NO REGISTRO IMOBILIÁRIO). 2) FORMA DE AQUISIÇÃO: No item II do requerimento relata a requerente que "o imóvel foi comprado pelo casal em data de 21/03/2003 através de contrato tácito de compra e venda, com substabelecimento de procuração lavrada no Cartório do 3º Ofício de Justiça de Itaguaí, no Livro 119, fls. 104, ato 104, de 21/03/2003, cuja cópia autenticada foi apresentada e fica nestas Notas arquivada, pelo cedente e outorgante Romildo Leitão, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rodovia Rio Santos, KM 21, Quadra 03, Lote 03, Vilar dos Coqueiros, Itaguaí/RJ, portador da CI nº 07954896-2 expedido pelo IFP em 29-04-86 e inscrito no CPF/MF sob o nº 683.174.337-49, que à época era procurador de Maria José do Nascimento Malheiros e de seu esposo Benedito Malheiros". Romildo Leitão acima qualificado, recebeu os poderes de Maria José do Nascimento Malheiros, doméstica, e seu marido Benedito Malheiros, aposentado, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Durvalina Duarte de Souza, lote 63, Quadra 03, BrisaMar, Itaguaí/RJ, portadores da CI RG nº 020.759.343-5 expedida pela SSP/REJ em 18.08.2001 e inscrita no CPF/MF sob o nº 103.538.807-36; ele da CI RG nº 02557597-8 expedida pelo IFP em 06.05.94 e inscrito no CPF/MF sob o nº 476.297.627-04, nos termos da Procuração lavrada no Cartório do 3º Ofício de Itaguaí/RJ, Livro 118, fls. 046, ato 046, em data de 11/11/2002, cuja cópia autenticada fica nestas Notas arquivada. Cumpre ressaltar que Benedito

Malheiros e sua mulher Maria José do Nascimento Malheiros figuram na Matrícula do imóvel objeto da presente na condição de promissários compradores. O imóvel encontra-se registrado em nome Ninah Almeida Martins Rodrigues, brasileira, proprietária, viúva, portadora da CI nº 2762548, do IFP, e CPF nº 340.379.937, residente no Rio de Janeiro. Estando o referido imóvel comprometido com Benedito Malheiros, brasileiro, casado com Maria José do Nascimento Malheiros, residente nesta cidade, consoante Matrícula 35.814 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 11 de Novembro de 2020. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
VINÍCIUS MATOS TEIXEIRA, MILENA FERREIRA TOLEDO DE ANDRADE TEIXEIRA**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a terceiros eventualmente interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 53.755, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por VINÍCIUS MATOS TEIXEIRA, brasileiro, empresário, carteira de identidade nº 12.149.242-5 do DETRAN/RJ, de 09/12/2008, CPF nº 087.427.487-71, nascido em 18/07/1981, filho de Valdir Machado Teixeira e Ângela Maria Matos Teixeira e sua mulher MILENA FERREIRA TOLEDO DE ANDRADE TEIXEIRA, brasileira, empresária, carteira de identidade nº 21.548.080-7 do DIC/RJ, CNH 202183035, nº de registro 03536230038 do DETRAN/RJ, de 25/09/2009, CPF nº 113.657.847-11, nascido em 16/06/1986, filho de João Carlos de Andrade e Mirtis Ferreira Toledo de Andrade, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 17/10/2012 e BRUNO RODRIGUES MOITINHO, brasileiro, solteiro, maior, estudante, CI nº 13.170.349-8 do DETRAN/RJ, de 16/02/2007, CPF nº 109.411.367-01, nascido em 14/01/1986, filho de Jorge Humberto Coelho Moitinho e Elisabeth Rodrigues, todos residente e domiciliados na Rua Senhor do Bonfim, nº 06, casa B, Ibirapitanga, Itaguaí/RJ, por seu advogado - Dr. CARLOS EDUARDO CRUZ FERREIRA GONÇALVES, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 187567, de 26/05/2014, CPF nº 111.957.197-95, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 469, Sala 303, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: ferreirasadv@gmail.com. acerca da área lembrada formada pelo somatório das áreas dos Lotes 16, 17, 18 e 30 da Quadra 102 do Loteamento denominado Vila Ibirapitanga -- através das seguintes medidas e confrontações: Pela linha de frente onde mede 32,00m confrontando com a Rua Riachuelo, pelo lado direito em dois segmentos mede 30,00m confrontando com o lote 15 e 30,00m confrontando com o lote 29, aos fundos onde mede em três segmentos 12,00m confrontando com a Rua Passo da Pátria, 12,00m onde confronta com o lote 31 e 12,00m onde confronta com o lote 32; pelo lado esquerdo em dois segmentos mede 30,00m confrontando com o lote 31 e 26,00m confrontando com a Avenida Washington Luiz, perfazendo uma área total de 1.436,57m² (mil quatrocentos e trinta e seis metros e cinquenta e sete centímetros quadrados). PROPRIETÁRIOS: Lote 16 da Quadra 102 do Loteamento denominado Vila Ibirapitanga encontra-se registrado em nome de Octavio José da Rosa, Matrícula 40.594; lote 17 e 18 em nome de Ascendino Thomaz da Silva, Matrículas 40.595 e 40.596 -; lote 30 em nome de Adolpho Magalhães Cerqueira conforme matrícula 40.597, todas do Registro Geral no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 11 de Novembro de 2020. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
VINÍCIUS MATOS TEIXEIRA, MILENA FERREIRA TOLEDO DE ANDRADE TEIXEIRA**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a terceiros eventualmente interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 53.758, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por VINÍCIUS MATOS TEIXEIRA, brasileiro, empresário, carteira de identidade nº 12.149.242-5 do DETRAN/RJ, de 09/12/2008, CPF nº 087.427.487-71, e sua mulher MILENA FERREIRA TOLEDO DE ANDRADE TEIXEIRA, brasileira, empresária, carteira de identidade nº 21.548.080-7 do DIC/RJ, CNH 202183035, nº de registro 03536230038 do DETRAN/RJ, de 25/09/2009, CPF nº 113.657.847-11, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 17/10/2012 e BRUNO RODRIGUES MOITINHO, brasileiro, solteiro, maior, estudante, CI nº 13.170.349-8 do DETRAN/RJ, de 16/02/2007, CPF nº 109.411.367-01, todos domiciliados na Rua Senhor do Bonfim, nº 06, casa B, Ibirapitanga, Itaguaí/RJ, por seu advogado - Dr. CARLOS EDUARDO CRUZ FERREIRA GONÇALVES, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 187567, de 26/05/2014, CPF nº 111.957.197-95, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 469, Sala 303, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: ferreirasadv@gmail.com. Acerca da área lembrada formada pelo somatório das duas áreas: Lotes 30 e 31 da Quadra 104 do Loteamento denominado Vila Ibirapitanga -- Denominado através das seguintes medidas e confrontações: Pela linha de frente onde mede 20,00m confrontando com a Rua Riachuelo, pelo lado direito mede 2,10m confrontando com a Avenida Washington Luiz, aos fundos em dois segmentos onde mede 15,10m confrontando com a área da União Federal; pelo lado esquerdo mede 24,48m confrontando com o lote 29, perfazendo a área total de 363,65m² (trezentos e sessenta e três metros e sessenta e cinco centímetros quadrados). Os lotes são de propriedade de Darcy Abranches de Almeida, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Barão de Santo Angelo, nº 203, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.720-000, consoante Matrículas 40.598 e 40.599 desta Serventia. CONFRONTANTES: os requerentes e o DNIT, inscritos no Município consoante sobre os números 19737 e 19738. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 11 de Novembro de 2020. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ARISTIDES HIPOLITO DO NASCIMENTO**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a terceiros eventualmente interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 53.896, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por ARISTIDES HIPOLITO DO NASCIMENTO, brasileiro, divorciado, aposentado, CI nº 02.222.752-4 do DETRAN/RJ, de 13/02/2017, CPF nº 310.663.727-72, residente na Rua Mazomba, nº 100, Lote 01, Quadra 24, Jardim Águas Lindas, por seu advogado - Dr. ALAN CAMPOS SOARES, declarando-se brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob nº 103485, consoante carteira expedida em 04/02/2016, CPF nº 009.360.237-59, com escritório na Rua Dr. Curvelo Cavalcante, nº 189, sala 411, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: alancsoares@yahoo.com.br acerca de uma ÁREA DE TERRAS FORMADA PELA FUSÃO DOS LOTES 01 E 02 DA QUADRA 24 DO LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM ÁGUAS LINDAS" JUNTAMENTE COM LOTE 05 DA QUADRA 190 DO LOTEAMENTO DENOMINADO VILA IBIRAPITANGA, totalizando uma área de 1.520,25m², medindo 33,00m de frente para a Rua Mazomba; 45,00m do lado direito para a Rua João Alfredo; 38,00m do lado esquerdo, confrontando com o Lote 03 da Quadra 24 do Loteamento denominado Jardim Águas Lindas e parte do Lote 02 da Quadra 190 do Loteamento denominado Vila Ibirapitanga; 30,00m pelo fundos por onde confronta com o Lote 04 da Quadra 190 do Loteamento denominado Vila Ibirapitanga. Descrição individualizada dos lotes: LOTE 01 DA QUADRA 24 do Loteamento denominado "JARDIM ÁGUAS LINDAS", com as seguintes medidas e confrontações: 15,00m de frente para a Rua Mazomba; 15,00m de fundos para o Lote 05 da Quadra 190 do Loteamento Vila Ibirapitanga 3º Loteamento (de propriedade de Imobiliária Piranema Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 33.412.313/0001-06, com sede na Rua Carlos Gomes, sn, Lote 39, Quadra 26, Vila Ibirapitanga, Itaguaí/RJ, consoante Matrícula 52.873 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato, também objeto da presente escritura); 14,00m do lado direito para a Rua João Alfredo e 22,00m do lado esquerdo para o lote 02 da quadra 24 do Loteamento denominado Jardim Águas Lindas (de propriedade de Carlos Alves de Almeida Schneider e sua mulher Pauline Schneider, residentes e domiciliados na Avenida Niemeyer nº

134, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.450-220, conforme Matrícula 41.586 - Ficha, Livro 02, com a área total de 407,00m²; LOTE 02 DA QUADRA 24 do Loteamento denominado "JARDIM ÁGUAS LINDAS", com as seguintes medidas e confrontações: 18,00m de frente para a Rua Mazomba; 20,00m de fundos para o Lote 05 da Quadra 190 do Loteamento Vila Ibirapitanga 3º Loteamento (de propriedade de Imobiliária Piranema Ltda, acima qualificada, consoante Matrícula 52.873 - Ficha, Livro 02; 22,00m do lado direito o Lote 01 da Quadra 24 do Loteamento denominado Jardim Águas Lindas (de propriedade de Carlos Alves de Almeida Schneider e sua mulher Pauline Schneider, acima qualificados, conforme Matrícula 41.585 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, e 32,00m do lado esquerdo para o Lote 03 da Quadra 24 do Loteamento denominado Jardim Águas Lindas (de propriedade de Carlos Alves de Almeida Schneider e sua mulher Pauline Schneider, consoante Matrícula 41.587 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, com a área total de 486,00m² e LOTE 05 DA QUADRA 190 do Loteamento denominado "VILA IBIRAPITANGA", 1º Distrito deste Município, medindo 31,00m de frente para a Rua João Alfredo, 06,00m de fundos para parte do lote 02 da quadra 190 do Loteamento denominado Vila Ibirapitanga (de propriedade de Imobiliária Piranema Ltda, acima qualificada, estando comprometido com Eunice Alves Barroso, brasileira, casada, doméstica, residente no Largo do Machado, nº 21, Catete, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.221-020, conforme contrato averbado sob o nº 2537, fls. 321, Livro 8-B), 30,00m do lado direito para o lote 04 da quadra 190 do Loteamento denominado Vila Ibirapitanga (de propriedade de Imobiliária Piranema Ltda, acima qualificada, estando comprometido com Gilberto Rodrigues Porto, brasileiro, solteiro, funcionário autárquico, residente na Travessa Miracema, nº 19, apto 102, Méier, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.720-130, consoante Matrícula 55.090 - Ficha, Livro 02, Registro Geral e 40,00m do lado esquerdo para terras do Dr. Landulfo Alves de Almeida, área essa transformada em loteamento denominado Jardim Águas Lindas, confrontando portanto com os lotes 01 e 02 da Quadra 24 do referido loteamento, ambos de propriedade de Carlos Alves Schneider e sua mulher Pauline Schneider, consoante Matrículas 41.585 e 41.586 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo, acima descritos e caracterizados, com a área de 627,25m². Os imóveis usucapiendos encontram-se registrados junto às Matrículas 41.585, 41.586 e 52.873 - Ficha, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato e cadastrados junto a municipalidade sob o nº 53573, 53574 e 99994612. Os lotes 01 e 02 da quadra 24 do Loteamento denominado Jardim Águas Lindas encontram-se registrados em nome de Carlos Alves de Almeida Schneider e sua mulher Pauline Schneider, por ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 11 de novembro de 2020. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
REGINA FERNANTES BOTTINO

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a terceiros eventualmente interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 53.594, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por REGINA FERNANTES BOTTINO, brasileira, solteira, maior, aposentada, portadora da CI n. 03.349.286-9 do DETRAN-RJ, de 12/12/2016, CPF n. 347.045.157-53, nascida em 23/09/1939, filha de Renato Bottino e Maria de Lourdes Fernandes, residente e domiciliada na Rua Soldado Estanislau Wojick, nº 38, Pedra de Guaratiba, Rio de Janeiro/RJ, de passagem por esta cidade, por sua advogada Dra. JANAINA SALGADO, OAB-RJ N. 187.612, com Escritório na Avenida Itaguaí, lote 24, quadra 01, Bairro Engenho, acerca de Área de terras formada pela fusão dos lotes de terreno nº 14 e 27 da quadra 14 do Loteamento denominado "Bairro do Engenho", medindo 12,00m de frente e fundos; 80,00m de extensão de ambos os lados, confrontando com os lotes 15 e 28 do lado esquerdo e do lado direito com os lotes 13 e 26, com a área total de 960,00m² (novecentos e sessenta metros quadrados). ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, proprietários, compromissários, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes LOTE DE TERRENO Nº 14 (QUATORZE), DA QUADRA 14 (QUATORZE), do Loteamento denominado "BAIRRO DO ENGENHO", 1º Distrito deste Município, com a área de 480,00m², medindo 12,00m de frente e fundos por 40,00m de extensão de ambos os lados, confrontando pela frente com a Rua 33, aos fundos com o lote 27 (de propriedade de Arthur Roberto

Fagundes Netto, brasileiro, C.I. nº 875117, do IFP/RJ, e CPF nº 003.483.927-53 e s/m Rachel de Queiroz Mattozo Fagundes Netto, brasileira, do lar, residentes no Rio de Janeiro; Fernando Jorge Fagundes Netto, brasileiro, engenheiro e s/m Mariana Pacheco Fagundes Netto, brasileira, residentes nesta cidade; e, Francisco Fagundes Netto, brasileiro, advogado, C.I. nº 839162, do IFP/RJ, e CPF nº 003.669.946-20, e s/m. Elza Raposo Fagundes Netto, brasileira, residentes no Rio de Janeiro, estando o referido imóvel comprometido com Maria de Lourdes Fernandes da Silva, brasileira, solteira, maior, industriária, residente na Rua Hermenegildo de Barros, 21, Glória, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.241-040, consoante Matrícula 41.737 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato), do lado direito com o lote 13 (de propriedade de Arthur Roberto Fagundes Netto e s/m Rachel de Queiroz Mattozo Fagundes Netto; Fernando Jorge Fagundes Netto e s/m Mariana Pacheco Fagundes Netto; e, Francisco Fagundes Netto e s/m. Elza Raposo Fagundes Netto, acima qualificados, estando comprometido com Eduardo Torres de Araujo, brasileiro, casado, CPF nº 456.826.827-34, consoante Matrícula 44.069 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato) e do lado esquerdo com o lote 15 (de propriedade de Arthur Roberto Fagundes Netto e s/m Rachel de Queiroz Mattozo Fagundes Netto; Fernando Jorge Fagundes Netto e s/m Mariana Pacheco Fagundes Netto; e, Francisco Fagundes Netto e s/m. Elza Raposo Fagundes Netto, acima qualificados, estando comprometido com Maria de Lourdes Fernandes da Silva, brasileira, solteira, maior, industriária, residente na Rua Hermenegildo de Barros, 21, Glória, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.241-040, consoante Matrícula 41.735 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato). O imóvel usucapiendo encontra-se registrado junto a Matrícula 41.734 - Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato e cadastrado junto a Municipalidade junto a inscrição municipal nº 41249; LOTE DE TERRENO Nº 27 (VINTE E SETE), DA QUADRA 14 (QUATORZE), do Loteamento denominado "BAIRRO DO ENGENHO", 1º Distrito deste Município, com a área de 480,00m², medindo 12,00m de frente e fundos por 40,00m de extensão de ambos os lados, confrontando pela frente com a Rua 32, aos fundos com o lote 14 (de propriedade de Arthur Roberto Fagundes Netto, e s/m Rachel de Queiroz Mattozo Fagundes Netto; Fernando Jorge Fagundes Netto, e s/m Mariana Pacheco Fagundes Netto; e, Francisco Fagundes Netto, e s/m. Elza Raposo Fagundes Netto, todos acima qualificados, estando o referido imóvel comprometido com Maria de Lourdes Fernandes da Silva, igualmente acima qualificada, consoante Matrícula 41.734 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato), do lado direito com o lote 26 (de propriedade de Arthur Roberto Fagundes Netto e s/m Rachel de Queiroz Mattozo Fagundes Netto; Fernando Jorge Fagundes Netto e s/m Mariana Pacheco Fagundes Netto; e, Francisco Fagundes Netto e s/m. Elza Raposo Fagundes Netto, acima qualificados, estando comprometido com Maria de Lourdes Fernandes da Silva, acima qualificada, consoante Matrícula 41.736 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato) e do lado esquerdo com o lote 28 (de propriedade de Arthur Roberto Fagundes Netto e s/m Rachel de Queiroz Mattozo Fagundes Netto; Fernando Jorge Fagundes Netto e s/m Mariana Pacheco Fagundes Netto; e, Francisco Fagundes Netto e s/m. Elza Raposo Fagundes Netto, acima qualificados, estando comprometido com Sergio Barbosa Coelho, brasileiro, casado com Ines Gabi Francisco Coelho, residente na Rua Santo Antonio, nº 120, portador da cart. prof. 15.296, série 394, CIC 523.177.227-53, consoante Matrícula 17.546, Livro 2-AAH, fls. 186, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato). O imóvel usucapiendo encontra-se registrado junto a Matrícula 41.737 - Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato e cadastrado junto a Municipalidade junto a inscrição municipal 41252. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 11 de Novembro de 2020. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
REGINA FERNANTES BOTTINO**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a terceiros eventualmente interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 53.603, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por REGINA FERNANTES BOTTINO, brasileira, solteira, maior, aposentada, CI n. 03.349.286-9 do DETRAN-RJ,

CPF n. 347.045.157-53, nascida em 23/09/1939, filha de Renato Bottino e Maria de Lourdes Fernandes, residente e domiciliada na Rua Soldado Estanislau Wojick, nº 38, Pedra de Guaratiba, Rio de Janeiro/RJ de passagem por esta cidade, por sua advogada Dra. JANAINA SALGADO, OAB-RJ N. 187.612, com Escritório na Avenida Itaguaí, lote 24, quadra 01, Bairro Engenho, acerca de um área de terras formada pela fusão dos lotes nº 15 e 26 da quadra 14 do Loteamento denominado "Bairro do Engenho", medindo 12,00m de frente e fundos; 80,00m de extensão de ambos os lados, confrontando com os lotes 16 e 27 do lado esquerdo e do lado direito com os lotes 14 e 25. Com a área total de 960,00m² (novecentos e sessenta metros quadrados). ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, proprietários, compromissários, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes: LOTE DE TERRENO Nº 15 (QUATORZE), DA QUADRA 14 (QUATORZE), do Loteamento denominado "BAIRRO DO ENGENHO", 1º Distrito deste Município, com a área de 480,00m², medindo 12,00m de frente e fundos por 40,00m de extensão de ambos os lados, confrontando pela frente com a Rua 33, aos fundos com o lote 26 (de propriedade de Arthur Roberto Fagundes, brasileiro, C.I. nº 875117, do IFP/RJ, e CPF nº 003.483.927-53 e s/m Rachel de Queiroz Mattozo Fagundes Netto, brasileira, do lar, residentes no Rio de Janeiro; Fernando Jorge Fagundes Netto, brasileiro, engenheiro e s/m Mariana Pacheco Fagundes Netto, brasileira, residentes nesta cidade; e, Francisco Fagundes Netto, brasileiro, advogado, C.I. nº 839162, do IFP/RJ, e CPF nº 003.669.946-20, e s/m. Elza Raposo Fagundes Netto, brasileira, residentes no Rio de Janeiro, estando o referido imóvel comprometido com Maria de Lourdes Fernandes da Silva, brasileira, solteira, maior, industriária, residente na Rua Hermenegildo de Barros, 21, Glória, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.241-040, consoante Matrícula 41.737 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato), do lado direito com o lote 14 (de propriedade de Arthur Roberto Fagundes e s/m Rachel de Queiroz Mattozo Fagundes Netto; Fernando Jorge Fagundes Netto e s/m Mariana Pacheco Fagundes Netto; e, Francisco Fagundes Netto e s/m. Elza Raposo Fagundes Netto, acima qualificados, estando comprometido com Maria de Lourdes Fernandes da Silva, acima qualificada, consoante Matrícula 41.734 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato) e do lado esquerdo com o lote 16 (de propriedade de Albertina Mendes Pereira, brasileira, do lar, casada pelo regime da comunhão de bens com Arlindo José Pereira, identidade 00581910 do IFP em 03.05.79, CIC 002.191.777-91, residente na Avenida Cesário de Melo, nº 3292, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.050-102, consoante R-01 da Matrícula 8.740, Livro 2-AC, fls. 240, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato). O imóvel usucapiendo encontra-se registrado junto a Matrícula 41.735 - Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato e cadastrado junto a Municipalidade junto a inscrição municipal 41250; LOTE DE TERRENO Nº 26 (VINTE E SEIS), DA QUADRA 14 (QUATORZE), do Loteamento denominado "BAIRRO DO ENGENHO", 1º Distrito deste Município, com a área de 480,00m², medindo 12,00m de frente e fundos por 40,00m de extensão de ambos os lados, confrontando pela frente com a Rua 32, aos fundos com o lote 15 (de propriedade de Arthur Roberto Fagundes, brasileiro, C.I. nº 875117, do IFP/RJ, e CPF nº 003.483.927-53 e s/m Rachel de Queiroz Mattozo Fagundes Netto, brasileira, do lar, residentes no Rio de Janeiro; Fernando Jorge Fagundes Netto, brasileiro, engenheiro e s/m Mariana Pacheco Fagundes Netto, brasileira, residentes nesta cidade; e, Francisco Fagundes Netto, brasileiro, advogado, C.I. nº 839162, do IFP/RJ, e CPF nº 003.669.946-20, e s/m. Elza Raposo Fagundes Netto, brasileira, residentes no Rio de Janeiro, estando o referido imóvel comprometido com Maria de Lourdes Fernandes da Silva, brasileira, solteira, maior, industriária, residente na Rua Hermenegildo de Barros, 21, Glória, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.241-040, consoante Matrícula 41.736 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato), do lado direito com o lote 25 (de propriedade de Albertina Mendes Pereira, brasileira, do lar, casada pelo regime da comunhão de bens com Arlindo José Pereira, identidade 00581910 do IFP em 03.05.79, CIC 002.191.777-91, residente na Avenida Cesário de Melo, nº 3292, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.050-102, consoante R-01 da Matrícula 8.743, Livro 2-AC, fls. 240, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato) e do lado esquerdo com o lote 27 (de propriedade de Arthur Roberto Fagundes e s/m Rachel de Queiroz Mattozo Fagundes Netto; Fernando Jorge Fagundes Netto e s/m Mariana Pacheco Fagundes Netto; e, Francisco Fagundes Netto e s/m. Elza Raposo Fagundes Netto, acima qualificados, estando comprometido com Maria de Lourdes Fernandes da Silva, acima qualificada, consoante Matrícula 41.737, Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato). O imóvel usucapiendo encontra-se registrado junto a Matrícula 41.738 - Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato e cadastrado junto a Municipalidade junto a inscrição municipal 41251. O requerimento e a documentação completa que o

acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 11 de Novembro de 2020. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ROZIMAR DA CONCEIÇÃO PACHECO**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a terceiros eventualmente interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 53.158, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por ROZIMAR DA CONCEIÇÃO PACHECO, brasileira, divorciada, técnica de enfermagem, portadora da CI nº 07.216.585-5 do DETRAN/RJ, de 10/08/2017, CPF nº 903.233.867-68, nascida em 14/06/1966, filha de Tancildo de Oliveira Pacheco e Cerines da Conceição Pacheco, residente e domiciliada na Rua Escrava Isaura, Lote 55, Quadra 13, Brisamar, Z12, Itaguaí/RJ, CEP: 23.825-380, por seu advogado - Dr. FELIPE FRANCO TAKAMINI, brasileiro, solteiro, maior, inscrito na OAB/RJ sob o nº 172.053, consoante carteira expedida em 12/02/2015, CPF nº 122.270.377-76, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 469, Sala 306/307, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico felipetakamini@hotmail.com acerca do LOTE DE TERRENO DE Nº 55 (CINQUENTA E CINCO) DA QUADRA 13 (TREZE), do Loteamento denominado "CHÁCARAS BRISA-MAR", 2º Loteamento, 1º Distrito deste Município, com a área de 716,00m², medindo 15,00m de frente para a Rua 12 (atual Rua Escrava Isaura), 32,00m de fundos para o lote 57 (de propriedade de Sebastião Francisco Ribeiro Ferreira, brasileiro, casado, radialista, residente no Rio de Janeiro, conforme Matrícula 30.478 -- Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato); 35,00m de extensão do lado direito para a Estrada Serra da Arapuçaia e 30,50m de extensão do lado esquerdo para parte do lado 53 (de propriedade de Frederico Arthur Wolff e sua mulher Gilka Vasconcellos Wolff, ele mecânico, ela do lar, identidades IFP Rg nºs 1.383.324 de 18.11.74 e 1.594.045 de 16.10.67, CPF em conjunto sob nº 466.902.558-91, residentes na Rua Barão da Torre, nº 533, Aptº 604, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-001, estando comprometido com Antonio Carlos de Souza, brasileiro, industrial, casado pelo regime da comunhão de bens com Elza Ferreira da Silva e Souza, portador da carteira de identidade nº 1.654.416, expedida pelo IFP/RJ, em 24/11/1960, e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.906.047-04, residente e domiciliado na Rua Ambrosio, nº 308, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.580-250, conforme Matrícula 35.253 -- Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato). O imóvel usucapiendo se encontra registrado junto a Matrícula 45.401 -- Ficha, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato e cadastrado junto a municipalidade sob o nº 7549, registrado em nome de Ninah Almeida Martins Rodrigues, brasileira, viúva, C.I. nº 2762548, IFP/RJ, e CPF/MF nº 340.379.937-91, residente no Rio de Janeiro, estando comprometido com Neyda Rodrigues, brasileira, solteira, maior, radialista, residente na Rua Paulo de Azevedo, nº 21, Santa Tereza, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.251-390, nos termos da Matrícula 45.401 -- Ficha, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 11 de Novembro de 2020. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA SÃO SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, GELSON MILAGRES PEREIRA**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a terceiros eventualmente interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 53.197, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por MARIA SÃO SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, brasileira, casada porém separada de fato, do lar,

portadora da CI nº 30.044.369-4 do DETRAN/RJ, de 08/04/2013, CPF nº 933.165.507-04, nascida em 20/01/1952, filha de João Mendes Barbosa e Raimunda de Vasconcelos Barbosa e GELSON MILAGRES PEREIRA, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da CI nº 2153326 do IFP/RJ, CNH 1737155521, nº de registro 00128529600 do DETRAN/RJ, de 06/12/2018, CPF nº 184.159.467-91, nascido em 14/06/1941, filho de Francisco Vicente Pereira e Maria José Milagres, residentes e domiciliados na Rua João Plaza Gonzales, Lote 21, Quadra 119, Bairro do Engenho, Itaguaí/RJ, por seu advogado - Dr. CARLOS EDUARDO CRUZ FERREIRA GONÇALVES, declarando-se brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 187567, consoante carteira expedida em 26/05/2014, CPF nº 111.957.197-95, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 469, Sala 307, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: ferreirasadv@gmail.com, acerca do LOTE DE TERRENO Nº 21 (VINTE E UM) DA QUADRA 119 (CENTO E DEZENOVE), do Loteamento denominado "BAIRRO DO ENGENHO", 1º Distrito deste Município, com a área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados) medindo 12,00m de frente e fundos, por 30,00m de extensão de ambos os lados, confrontando pela frente com a Rua 04 (atual Rua João Plaza Gonzales), pelos fundos com o lote 24 (de propriedade de Valter Akira Cavaguti, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Linda Haruka Komaki Cavaguti, residentes e domiciliados na Rua Dr. Curvelo Cavalcante, nº 190, Centro, Itaguaí/RJ, conforme R-03 da Matrícula 760 (Reprodução), Livro 2, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato), pelo lado direito com o lote 20 (de propriedade de Carlos Alberto do Nascimento, brasileiro, motorista, portador da CI nº 27.968.014-4 do DETRAN/RJ, de 22/01/2010, CPF nº 013.164.237-51, casado pelo regime da comunhão parcial de bens em 27/03/1999 com Maria Cristina Fernandes da Silva do Nascimento, brasileira, professora, portadora da CI nº 11.176.612-7 do IFP/RJ, de 01/09/1994, CPF nº 052.395.387-94, residentes e domiciliados na Rua João Plaza Gonzales, sn, Lote 20, Quadra 119, Casa B, Bairro do Engenho, Itaguaí/RJ, CEP: 23.820-370, conforme Matrícula 18.768, Livro 2-AAL, fls. 208, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato) e pelo lado esquerdo com o lote 22 (onde foi edificado empreendimento constante de 08 oito unidades residenciais, devidamente registradas junto às Matrículas 45.630 a 45.637 -- Ficha, Livro 2, Registro Geral, cujos proprietários são os que se seguem: Unidade nº 01, de propriedade de Mônica Alaíde dos Santos Chamma, brasileira, viúva, servidora pública municipal, portadora da CI nº 07.793.168-1 do DETRAN/RJ, de 08/07/2005, CPF nº 003.853.757-51, residente e domiciliada na Rua Juvenal Rosa da Silva, nº 93, Casa 02, Itaguaí/RJ, CEP: 23.815-390; Unidade nº 02, de propriedade de Carlos Bruno Pereira Carvalho, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, portador da CI nº 0001103170993 da SSP/MA, de 17/07/2004, CPF nº 005.662.603-79, residente e domiciliado na Rua Ismael Cavalcanti, nº 120, Vila Margarida, Itaguaí/RJ, CEP: 23.815-160; Unidade nº 03, de propriedade de Hamilton Inacio da Silva, brasileiro, aposentado, portador da CNH nº 373709582, nº de registro 00080627597 do DETRAN/RJ, de 01/12/2010, CPF nº 298.508.007-04 e sua mulher Maria Regina Soares da Silva, brasileira, aposentada, portadora da CNH nº 373684127, nº de registro 00081008475 do DETRAN/RJ, de 29/11/2010, CPF nº 266.709.927-34, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Prefeito Sebastião da Conceição, nº 47, Bairro do Engenho, Itaguaí/RJ, CEP: 23.820-710; Unidade nº 04, de propriedade de Fabio de Oliveira Nascimento Junior, brasileiro, fisioterapeuta, portador da CI nº 200233430-7 do CREA/RJ, de 24/01/2008, CPF nº 056.448.947-62 e sua mulher Bianca Soares da Silva Nascimento, brasileira, fisioterapeuta, portadora da CI nº 12.524.265-1 do DETRAN/RJ, de 10/11/2009, CPF nº 085.035.397-13, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Sebastião da Conceição, nº 47, Engenho, Itaguaí/RJ, CEP: 23.820-710; Unidade nº 05, de propriedade de Fabiane Gonçalves Cabirta, brasileira, solteira, maior, corretora de imóveis, portadora da CI nº 21.333.886-6 do DETRAN/RJ, de 24/02/2003, CPF nº 112.165.437-12, residente e domiciliada na Rua Lucia Rocha Wanderley, nº 302, Casa A, Bairro do Engenho, Itaguaí/RJ, CEP: 23.820-430; Unidade nº 06, de propriedade de Isabella Faria Pinto de Almeida, brasileira, solteira, maior, vendedora, portadora da CI nº 20.549.417-2 do DETRAN/RJ, de 04/04/2006, CPF nº 101.787.417-44, residente e domiciliada na Rua Jonas Costa Pereira, 34, Centro, Itaguaí/RJ, CEP: 23.815-100; Unidade nº 07, de propriedade de Samara Cristina Ferreira Corrêa, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da CI nº 23.805.884-6 do DETRAN/RJ, de 06/08/2009, CPF nº 127.151.857-07 e Daria Cristina da Silva Ferreira, brasileira, solteira, maior, cozinheira, portadora da CI nº 10.053.971-7 do IFP/RJ, de 06/12/1991, CPF nº 035.275.707-80, residentes e domiciliadas na Rua Manoel Soares da Costa, Lote 23, Quadra 106, Itaguaí/RJ, CEP: 23.821-740; Unidade nº 08, de propriedade de Fernanda Dias Moreira, brasileira, solteira, maior, gerente, portadora da CI nº 12.255.760-6 do DETRAN/RJ, de 15/06/2011, CPF nº 053.473.017-59, residente e domiciliada na Rua Manoel Jose Batista, nº 10, Itaguaí/RJ, CEP:

23.821-740), o imóvel usucapiendo encontra - se registrado junto a matrícula nº 46.319 - ficha, registro geral, no registro de imóveis anexo a este tabelionato e cadastrado junto a municipalidade sob o nº 14.351. O ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 11 de Novembro de 2020. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
AGNALDO RODRIGUES ALCANTARA, MONICA VIEIRA DE CERQUEIRA ALCANTARA**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a terceiros eventualmente interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 53.199, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por AGNALDO RODRIGUES ALCANTARA, brasileiro, industrial, portador da CI nº 06.186.928-5 do IFP/RJ, CNH 1591280974, nº de registro 02782790243 do DETRAN/RJ, de 31/01/2018, CPF nº 735.959.007-82, nascido em 27/02/1963, filho de Osmar de Sá Alcantara e Maria de Lourdes Rodrigues Alcantara, e sua mulher MÔNICA VIEIRA DE CERQUEIRA ALCANTARA, brasileira, do lar, portadora da CI nº 08.072.752-2 do DETRAN/RJ, de 27/06/2017, CPF nº 004.865.377-22, nascida em 31/10/1968, filha de Erarde Xavier de Cerqueira e Marilza Vieira de Cerqueira, residentes e domiciliados no Lote 23 da Quadra B, atual Rua Vanilda Machado Teixeira, nº 23, Bairro Santana, Itaguaí/RJ, CEP: 23.811-510, por seu advogado Dr. RUY MOREIRA DA FONSECA, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob nº 91.371, consoante carteira expedida em 27/07/2016, CPF nº 070.810.867-99, com escritório na Praça XV de Novembro nº 38A, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, de passagem por esta cidade, endereço eletrônico: ruymfonseca@gmail.com, acerca do LOTE DE TERRENO Nº 23 (VINTE E TRÊS), DA QUADRA B, do Loteamento denominado "BAIRRO SANT'ANNA", 1º Distrito deste Município, medindo 12,00m de frente e fundos, por 30,00m de extensão de ambos os lados, confrontando pela frente com a Rua "K" (atual Rua Vanilda Machado Teixeira), pelos fundos com o lote 06 (de propriedade de Brasileiro Ferreira dos Santos e sua mulher Maria do Carmo Ribeiro dos Santos, nos termos da Matrícula 54886 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato), pelo lado direito com o lote 22 (de propriedade de Brasileiro Ferreira dos Santos e sua mulher Maria do Carmo Ribeiro dos Santos, nos termos da Matrícula 54887 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato) e pelo lado esquerdo com o lote 24 (de propriedade de Brasileiro Ferreira dos Santos e Maria do Carmo Ribeiro dos Santos, brasileiros, ele comerciante, ela do lar, nos termos da Matrícula 46.424 -- Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato), com a área de 360,00m2, atualmente com benfeitorias constantes do memorial descritivo adiante mencionado. O imóvel usucapiendo encontra-se registrado junto a Matrícula 51.619 - Ficha, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato e cadastrado junto a Municipalidade junto a inscrição municipal 41692. O imóvel encontra-se registrado em nome de Brasileiro Ferreira dos Santos e sua mulher Maria do Carmo Ribeiro dos Santos, brasileiros, ele comerciante, ela do lar, residentes nesta cidade, nos termos da Matrícula 51.619 -- Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 11 de Novembro de 2020. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANTONIO CARLOS MOURISCO, MARIA JOSÉ CABRAL MOURISCO**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a

terceiros eventualmente interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 52.942, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por ANTONIO CARLOS MOURISCO, brasileiro, comerciante, portador da CI nº 85.851.362-5 do DETRAN/RJ, de 07/05/2011, CPF nº 334.305.947-15, nascido em 19/10/1952, filho de Miguel Mourisco e Jordelina Sarte Mourisco e sua mulher MARIA JOSÉ CABRAL MOURISCO, brasileira, comerciante, portadora da CI nº 85.850.494-7 do DETRAN/RJ, CNH 169358802, nº de registro 00104589890 do DETRAN/RJ, de 12/07/2018, CPF nº 482.143.377-04, nascida em 27/12/1954, filho de Sebastião Eliseu Cabral e Enedina de Oliveira Cabral, residentes e domiciliados na Rua Dr. Monteiro de Azevedo, nº 271, Centro, Itaguaí/RJ, por seu advogado - Dr. CARLOS EDUARDO CRUZ FERREIRA GONÇALVES, brasileiro, casado, maior, inscrito na OAB/RJ sob o nº 187567, consoante carteira expedida em 26/05/2014, CPF nº 111.957.197-95, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 469, Sala 303, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: ferreirasadv@gmail.com. acerca do IMÓVEL: Os requerentes desde fevereiro de 1998, portanto há 21 anos, de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbação ou moléstia, sem interrupção são legítimos possuidores, com "animus domini" de um imóvel designado como LOJA "A" - PAVIMENTO TÉRREO, de uso comercial, localizada na Rua Doutor Curvelo Cavalcante, nº 582, com a área construída de 88,00m². Fração ideal de 0,256, formada pela área de terras resultante do remembramento dos lotes nºs 17 e 18, da quadra 148, do loteamento denominado "BAIRRO DO ENGENHO", 1º Distrito deste Município, com as seguintes medidas e confrontações: 24,00m de frente para a Rua Curvelo Cavalcante; igual largura na linha dos fundos, dando frente para a atual Rua Darcy Teixeira Fontes; 39,00m de um lado para o lote 16 (de propriedade de Jacob Neves Barbosa Filho, brasileiro, engenheiro mecânico, portador da CI nº 1986100237 do CREA/RJ, de 05/11/2004, CPF nº 595.018.987-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Maria Cristina Brito da Rosa Barbosa, brasileira, psicóloga, portadora da CI nº 05454604-9 do IFP/RJ, CPF nº 719.387.457-87, residentes e domiciliados na Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, nº 10900/2302, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.793-012, consoante Matrícula 25.613, Livro 2-BK continuando no 2-BQ, fls 236, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato) e 38,50m de outro lado para o lote 34 (ressaltando que não mais confinará com referido lote e sim com a área remanescente da área total de 927,00m², que se encontra registrado junto a Matrícula 13.959, Livro 2-AU, fls. 158, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato, de propriedade de Eliazer da Silva Cunha e Elvis da Silva Cunha). O imóvel usucapiendo se encontra registrado junto a Matrícula 54.766 -- Ficha, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato, e cadastrado junto a municipalidade sob o nº 100418, em nome de Eliazer da Silva Cunha, brasileiro, viúvo, comerciante, portador da CI nº 327.811 expedida pelo IFP/RJ, em 15/09/1952, CPF nº 115.791.617-15, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 178, Centro, Itaguaí/RJ, CEP: 23.815-640 e Elvis da Silva Cunha, brasileiro, nascido em 11 de fevereiro de 1959, o qual figurou como signatário do Instrumento Particular mencionado no item 2 na qualidade de outorgante cedente, tudo em conformidade com Matrícula 54.766 -- Ficha, Livro 2 e Matrícula 24.776, Reprodução -- Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 11 de Novembro de 2020. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira

COMARCA - MARICÁ/RJ

2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARLIWANDER IZABEL DE JESUS MORGADO, JOSE ANTONIO MORGADO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 24/09/2020 sob o

nº. 284147, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Marliwander Izabel de Jesus Morgado, brasileira, professora, nascida em 05/07/1965, filha de Maria Izabel de Jesus, portadora da carteira de identidade nº. 07.051.787-5-DETRAN/DIC/RJ, expedida em 26/12/2016, inscrita no CPF sob o nº. 697.350.857-04, telefone de contato: (21) 98981-6489, endereço eletrônico: joseantoniomorgado@yahoo.com.br, endereço comercial: não possui, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior a vigência da Lei nº. 6515/77, realizado em 01/12/2016, com Jose Antonio Morgado, brasileiro, aposentado, nascido em 28/08/1964, filho de Jose Morgado e de Similma Silva, portador da carteira de identidade nº. 06.777.040-4 -- DETRAN/DIC/RJ, expedida em 23/12/2016, inscrito no CPF nº. 796.511.357-00, Telefone de Contato: (21) 98981-6489, endereço eletrônico: joseantoniomorgado@yahoo.com.br, endereço comercial: não possui,, residentes e domiciliados na Rua Albertino Pereira do Vale (antiga Rua 77), Lote 35, Quadra 381, Jardim Atlântico Leste, Itaipuaçu, Maricá/RJ, CEP.: 24.933-540, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº 36 (trinta e seis), da Quadra nº 381 (trezentos e oitenta e um), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 480,00m²; medindo 12,00m de frente para a Rua 77; 12,00m de fundos para o Lote nº 25; 40,00m pelo lado direito com o Lote nº 37; 40,00m pelo lado esquerdo com o Lote nº 35; com uma Edícula de 23,62m² de área construída; de propriedade de: Judith Oliveira Paiva, brasileira, desquitada, funcionária pública, residente a rua Fernando Ferrari, nº 61, apto. 704, G.B; havido por compra feita a Comércio e Indústria Atlântico S/A "Cominat", conforme escritura de compra e venda, lavrada em notas do Cartório do 22º Ofício de Notas do Estado da Guanabara, no Lº nº 1.409, fls. 018, em data de 27 de julho de 1972, devidamente registrado no L.º 3-S, às folhas 205v/206, sob nº 26.365, em 16/11/1972 no Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ -- 2º Ofício. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/00031.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSE ANTONIO MORGADO, MARLIWANDER IZABEL DE JESUS MORGADO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 24/09/2020 sob o nº. 284146, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Jose Antonio Morgado, brasileiro, aposentado, nascido em 28/08/1964, filho de Jose Morgado e de Similma Silva, portador da carteira de identidade nº. 06.777.040-4 -- DETRAN/DIC/RJ, expedida em 23/12/2016, inscrito no CPF nº. 796.511.357-00, Telefone de Contato: (21) 98981-6489, endereço eletrônico: joseantoniomorgado@yahoo.com.br, endereço comercial: não possui, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior a vigência da Lei nº. 6515/77, realizado em 01/12/2016, com Marliwander Izabel de Jesus Morgado, brasileira, professora, nascida em 05/07/1965, filha de Maria Izabel de Jesus, portadora da carteira de identidade nº. 07.051.787-5-DETRAN/DIC/RJ, expedida em 26/12/2016, inscrita no CPF sob o nº. 697.350.857-04, telefone de contato: (21) 98981-6489, endereço eletrônico: joseantoniomorgado@yahoo.com.br, endereço comercial: não possui, residentes e domiciliados na Rua Albertino Pereira do Vale (antiga Rua 77), Lote 35, Quadra 381, Jardim Atlântico Leste, Itaipuaçu, Maricá/RJ, CEP.: 24.933-540, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº 35 (trinta e cinco), da Quadra nº 381 (trezentos e oitenta e um), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 480,00m²; medindo 12,00m de frente para a Rua 77; 12,00m de fundos para o Lote nº 26; 40,00m pelo lado direito com o Lote nº 36; 40,00m pelo lado esquerdo com o Lote nº 34; com uma Casa Residencial de área total construída de 215,13m²; de propriedade de: Judith Oliveira Paiva, brasileira, desquitada, funcionária pública, residente a rua Fernando Ferrari, nº 61, apto. 704, G.B; havido por compra feita a Comércio e Indústria Atlântico S/A

"Cominat", conforme escritura de compra e venda, lavrada em notas do Cartório do 22º Ofício de Notas do Estado da Guanabara, no Lº nº 1.409, fls. 018, em data de 27 de julho de 1972, devidamente registrado no Lº 3-S, às folhas 205v/206, sob nº 26.365, em 16/11/1972 do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ -- 2º Ofício. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/00031.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALCI CORDEIRO DA SILVA, ELAINE DOS ANJOS ALVES DA SILVA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 08/10/2020 sob o nº. 284721, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Alci Cordeiro da Silva, brasileiro, comerciante, filho de Sebastião Alves da Silva e Zilea Cordeiro de Moraes, nascido em 25/11/1968, portador da da CNH nº 01002504579 expedida pelo DETRAN/RJ em 22/01/2020 e CPF nº 006.398.367-20, endereço eletrônico: alci.cordeiro@hotmail.com, Telefone(s): (21) 21 96463-9449, casado em 10/11/2006 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com Elaine dos Anjos Alves da Silva, brasileira, do lar, filha de Raimundo Nonato Alves e Libania Maria dos Anjos, nascida em 01/03/1973, portadora da carteira de identidade nº. 12.315.009-6 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 09/03/2007, CPF nº. 093.722.447-24, endereço eletrônico: não possui, Telefone(s): (21) 96494-6977; ambos residentes e domiciliados na Rua Antonio de Castilho, s/nº., Lote 07, Quadra 16, Casa 01, Inoã, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 42 (quarenta e dois) da Quadra nº. 166 (cento e sessenta e seis) do Loteamento Jardim Atlântico, situado no 3º Distrito deste município, com área de 480,00m², medindo 12,00m de frente para a Rua 49, 12,00m de fundos para o Lote nº. 11; 40,00m pelo lado direito para o Lote nº. 43; e 40,00m pelo lado esquerdo para o Lote nº. 41, distante 81,00m da curva de concordância formada com a Rua 39, que lhe fica a direita; de propriedade de: Alberto Fattori, italiano, engenheiro, desquitado, identidade nº. 3.110.868 RE nº. 1190710 SER-RJ, e CPF nº. 341.472.417-00, residente na Rua Davi Campista, nº. 261/504, Botafogo/RJ; havido por Escritura de Compra e Venda datada de 29/08/1985, lavrada nestas Notas, sob o Livro nº. 190, fls. 159/160v., devidamente registrada sob o R-2 da matrícula nº. 27.332 do Registro de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 73193. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RENATA PEREIRA ROMUALDO DOS SANTOS, ROBSON BORGES DOS SANTOS**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 15/10/2020 sob o nº. 284930, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Renata Pereira Romualdo dos Santos, brasileira, técnica de secretariado, filha de Adilson Romualdo e Iolanda Pereira Romualdo, nascida em 01.06.1970, portadora da carteira de identidade nº. 85156792 expedida pelo IFP/RJ e 0123327 expedida pela Universidade Federal do Rio de Janeiro/RJ em 17.06.2002 e CPF nº 011.707.297-46, endereço eletrônico: robsborg@uol.com.br, Telefone(s): (21) 98894-6308; casada em 22.10.1994 pelo

regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77 com Robson Borges dos Santos, brasileiro, petroleiro, filho de Altair Jose dos Santos e Clelia Borges dos Santos, nascido em 25.10.1966, portador da carteira de identidade nº. 061010500 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ e CNH nº. 00483842735 expedida pelo DETRAN/RJ em 26.05.2017 e CPF nº. 892.084.717-72, Telefone(s): 98899-6309, ambos residentes e domiciliados na Rua 18, Lote nº. 38, Quadra nº. 28, Itaipuaçu, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote n.º 38 (trinta e oito), da Quadra n.º 28 (vinte e oito), do 1º Loteamento da "Praia de Itaipuaçu", situado no 3º distrito deste Município, com as seguintes características: com área de 480,00m², com 12,00m de frente para a Rua 18; 12,00m nos fundos confinando com o Lote nº. 20; 40,00m pelo lado direito com o Lote nº. 39; e 40,00m pelo lado esquerdo com o Lote nº. 37; com uma Casa Residencial de área total construída de 292,50m²; de propriedade de: João Ferreira de Araujo, brasileiro, casado, militar, D.F.; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil - Covibra S/A, conforme escritura de compra e venda de 16/04/1958, lavrada nas Notas do Tabelião Nelson de Souza, do Barreto, Niterói; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-F, fls. 29v/30, nº. 6.652 em 11/08/1958 no Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 88127. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROBERTO BARRADAS JUSTO, MARCIA FERNANDES JUSTO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 15/10/2020 sob o nº. 284940, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Roberto Barradas Justo, brasileiro, militar reformado, filho de Manoel Messias Justo e Dalva Barradas Justo, nascido em 23.12.1959, portador da carteira de identidade nº. 34557 expedida pelo PMERJ em 24.10.2013 e CPF nº 593.663.117-68, endereço eletrônico: barradasjusto2@gmail.com, Telefone(s): (21) 99533-9680; casado em 17.09.1983, pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior a vigência da Lei nº. 6.515/77, com Marcia Fernandes Justo, brasileira, do lar, filha de Esmeralda Pereira Fernandes e Marco Antonio de Almeida Fernandes, nascida em 03.11.1960, portadora da carteira de identidade nº. 05.208.336-7 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 05.09.2007 e CPF nº. 608.451.637-87, Telefone(s): (21) 99837-8789; ambos residentes e domiciliados na Rua 18, Lote nº. 37, Quadra nº. 28, Itaipuaçu, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote n.º 37 (trinta e sete), da Quadra n.º 28 (vinte e oito), do 1º Loteamento da "Praia de Itaipuaçu", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 480,00m²; medindo 12,00m de frente para Rua 18; 12,00m de fundos confinando com o Lote nº. 19; 40,00m pelo lado direito limítrofe com o Lote nº. 38; e, 40,00m pelo lado esquerdo com o Lote nº. 36; com uma Casa Residencial de área total construída de 167,98m²; de propriedade de: SEAI - Sociedade de Explorações Agrícolas e Industriais S.A., com sede na Av. General Justo, 335, 9º andar, Rio de Janeiro; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-S, fls.193v/194, sob n.º de ordem 26.320; com promessa de venda feita a Italo Pocci, residente no D. Federal, conforme contrato n.º 102.523, datado de 20/07/1957, devidamente registrado no L.º 8-FA, às fls. 115, sob n.º 28.835 em 27/07/1957 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 88126. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do

Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SANDRA DOS SANTOS DE SOUSA, EDMILSON SILVA DE SOUSA**

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 696382, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SANDRA DOS SANTOS DE SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04461624773, residente e domiciliado(a) na R DOS JESUITAS 551 AP308 BL7 SANTA CRUZ RIO DE JANEIRO RJ 23555100, EDMILSON SILVA DE SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 37557092368, residente e domiciliado(a) na R DOS JESUITAS 551 AP308 BL7 SANTA CRUZ RIO DE JANEIRO RJ 23555100, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Prado, 41, Www.4Rgirj.com.br Santa Cruz Rio de Janeiro RJ CEP 23555012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770332523-3, firmada em 28/06/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 257.303, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOS JESUITAS 551 AP308 BL7 SANTA CRUZ RIO DE JANEIRO RJ 23555100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/11/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 23/06/2020. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALESSANDRO CAMPOS DE ASSIS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1928765, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ALESSANDRO CAMPOS DE ASSIS, brasileiro, solteiro, gerente de loja, identidade DETRAN/RJ 22306016-1, CPF nº 121.076.367-29, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 31/01/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 224572 sob o R-25, a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Ilícinea, nº 180 -- Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 18/08/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SAMIA FRAGA SAFI

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO INTER S/A., inscrito no CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte/MG, prenotado sob nº1915574, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de SAMIA FRAGA SAFI, brasileira, cabeleireira, identidade IFP/RJ 44571016, CPF 494.578.537-68, solteira, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular, datado de 30/07/2013 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 353933 sob o R-06 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Meringuava, nº1430, apartamento 105, bloco 3 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 29/09/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MILTON GLAY MORAES LAVINAS, MARIA DAS GRACAS FREITAS LAVINAS

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1925626, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MILTON GLAY MORAES LAVINAS, identidade DIC/RJ nº 035782531 e CPF 375.991.437-34 e sua mulher MARIA DAS GRACAS FREITAS LAVINAS, identidade IFP 063996672 e CPF 024.778.917-82, brasileiros, micro empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e venda datado de 22/06/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 367144 sob o R-14 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Bandeirantes, nº 15001 -- apartamento 109 do bloco 02 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 17/07/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): THIAGO VIEIRA TEODORO

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da SIGMA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.452.926/0001-71, com sede nesta cidade/RJ, prenotado sob nº 1921746, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de THIAGO VIEIRA TEODORO, brasileiro, casado com TUANNY ALMEIDA MAGALHÃES TEODORO, pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, identidade DETRAN/RJ 21537175-08 e CPF nº 115.843.687-48, residentes nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de Compra e Venda do 15º Ofício, livro

SB-556, fls.118, datada de 12/09/2014 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 405368 sob o R-06 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Coronel Pedro Correa, nº740, Loja 102 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 05/11/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - BLUMENAU/SC

1º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DIEGO DA SILVA CAMPOS

Prezado(s) Senhor(es), Sirvo-me do presente, para com fulcro na Lei Federal nº 9.514/97, artigo 26, § 1º, 3º e 5º e art. 26 -A § 1º, INTIMAR Vossa(s) Senhoria(s), para no prazo de quinze (15) dias, a contar da(s) vossa(s) ciência(s), satisfaça(m) o pagamento das parcela(s) vencida(s) 79/120 no montante de R\$ 51.190,93 apuradas em 04/05/2020 e as prestações que vencerem até a data do pagamento, acrescidas de juros convencionais, penalidades e dos demais encargos contratuais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis, além das despesas de cobrança e intimação, referente Escritura Pública de Compra e Venda, Mútuo com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária, lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Protesto desta Comarca, no Livro nº 950, às fls. 66 à 75, em data de 09.08.2013 do qual Vossa(s) Senhoria(s) é/são devedor(es) fiduciante(s)/ inadimplente(s), sendo credora fiduciária: COOPERATIVA DO VALE DO ITAJAÍ -VIACREDI, sociedade cooperativa de crédito, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.639.451/0001-38, estabelecida à Rua Hermann Hering, nº 1125, Bairro Bom Retiro, conforme registro neste Serviço de Registro no livro nº 2, sob R-5 e R-6-1585 sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome da credora fiduciária. Nos termos dos artigos acima citados, o valor devido apurando deverá ser pago no prazo acima citado, nesta serventia, no endereço constante do timbre acima, podendo também ser paga junto a credora. Atenciosamente, Janaína Xavier Rauber Escrevente Registral Ao(s) Senhor(es) DIEGO DA SILVA CAMPOS CPF(s) nº(s) 040.337.069-84 Rua Leopoldo Voigt, nº 136, Bairro Velha, Blumenau-SC

COMARCA - CANOINHAS/SC

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMOVEIS - COMARCA DE CANOINHAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ALMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por ALMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 81.542.359/0001-92, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 2.353,50 m², matriculado sob nº. 18.858, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional VALMIR VICENTE SCHVEITZER, CREA nº 025943-7, ART nº 7311667-3. As impugnações daqueles que se julgarem

prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 19 de novembro de 2020. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JOSÉ AILTON MASSANEIRO, SILVANA FERREIRA CHAGAS MASSANEIRO

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por SILVANA FERREIRA CHAGAS MASSANEIRO, CPF nº 866.788.419-72, e JOSÉ AILTON MASSANEIRO, CPF nº 016.800.479-81, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 457,19 m², matriculado sob nº. 42.443, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional LEONARDO DAMBROSKI, CREA nº 105822-6, ART nº 7293168-1. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 19 de novembro de 2020. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CONCORDIA/SC **1º OFÍCIO DE CONCÓRDIA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): TATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Gisele Guliani Merlo, Escrevente do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que a requerimento de TATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.208.671/0001-00, situada na Rua Dr. Maruri, nº 1360, Sala 106, Centro, município de Concórdia/SC, aqui representada por seu administrador: EUCLIDES BATISTA BOLSI, brasileiro, empresário, portador da CI. Nº 518.396, expedida pela SESPDC/SC em 11/11/2009, inscrito no CPF sob nº 296.768.949-15, residente e domiciliado na Rua Vitorio Celant nº 234, Centro, Concórdia/SC, foi solicitado o registro do loteamento denominado "LOTEAMENTO IOLANDA", em conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, sendo que o mesmo será composto de: Parte do lote rural nº 04 (quatro), do 12º Bloco da Colônia Concórdia, Propriedade Rio do Engano, e parte do lote rural nº 06 (seis), da Colônia Concórdia, Propriedade Rio do Engano, situados em Linha São Paulo, no município de Concórdia/SC, com a área total de 87.732,06m² (oitenta e sete mil e setecentos e trinta e dois metros e seis decímetros quadrados), com uma casa de madeira, coberta com telhas de barro, com as seguintes divisas e confrontações: Ao NOROESTE: Partindo do ponto 01 (E:397203.771 N:6991841.955) no azimute 59°56'58" para o ponto 02 (E:397398.728 N:6991954.743) na extensão de 225,23 metros, confrontando com terras pertencentes a Renato Petkov e Geisi C. A. Petkov (Matrícula 22.790). Ao NORDESTE: Partindo do ponto 02 (E:397398.728 N:6991954.743) no

azimute 131°55'56" para o ponto 05 (E:397437.169 N:6991921.671) na extensão de 103,99 metros, pelo eixo da estrada que liga Linha São Paulo à Concórdia, passando pelos pontos 03 (E:397405.005 N:6991949.559) e 04 (E:397420.161 N:6991936.681) e confrontando com terras pertencentes a G.T Reich Marcon Administração e Incorporação de Imóveis Eireli (Matrícula 33.198); deste no azimute 131°55'56" para o ponto 06 (E:397446.915 N:6991912.811) na extensão de 12,42 metros, pelo eixo da estrada que liga Linha São Paulo à Concórdia confrontando com a Estrada Municipal; deste no azimute 133°04'48" para o ponto 12 (E:397538.491 N:6991826.899) na extensão total de 125,61 metros, pelo eixo da estrada que liga Linha São Paulo à Concórdia passando pelos pontos 07 (E:397453.322 N:6991906.986), 08 (E:397476.088 N:6991885.254), 09 (E:397498.273 N:6991863.358), 10 (E:397511.527 N:6991850.442) e 11 (E:397525.786 N:6991837.438) e confrontando com terras de Orlando Peccinin (Matrícula 4.396); deste no azimute 122°14'58" para o ponto 17 (E:397625.439 N:6991772.040) na extensão de 102,81 metros, pelo eixo da estrada que liga Linha São Paulo à Concórdia, passando pelos pontos 13 (E:397549.439 N:6991818.601), 14 (E:397568.952 N:6991805.463), 15 (E:397584.333 N:6991796.016) e 16 (E:397604.732 N:6991784.049) e confrontando com terras de Orlando Piccinin (Matrícula 4.396); deste, no azimute 120°10'42" para o ponto 18 (E:397653.096 N:6991755.956) na extensão de 31,99 metros; deste, no azimute 120°14'23" para o ponto 19 (E:397667.320 N:6991747.664) na extensão de 16,46 metros; deste, no azimute 121°01'58" para o ponto 20 (E:397688.629 N:6991734.844) na extensão de 24,87 metros; deste, no azimute 123°30'59" para o ponto 21 (E:397702.944 N:6991725.363) na extensão de 17,17 metros, ambos os pontos pelo eixo da estrada que liga Linha São Paulo à Concórdia, passando pelos pontos e confrontando com terras de Jairo Resmini e Neusa R. D. Resmini (Matrícula 16.862); deste, no azimute 127°39'58" para o ponto 22 (E:397712.627 N:6991717.889) na extensão de 12,23 metros, pelo eixo da estrada que liga Linha São Paulo à Concórdia e confrontando com terras de Felipe Douglas Sgaraboto (Matrícula 31.936); deste, no azimute 127°39'58" para o ponto 23 (E:397715.245 N:6991715.868) na extensão de 3,31 metros pelo eixo da estrada que liga Linha São Paulo à Concórdia e confrontando com terras de Jairo Resmini e Neusa R. D. Resmini (Matrícula 16.862). Ao SUDESTE: Partindo do ponto 23 (E:397715.245 N:6991715.868) no azimute 261°27'11" para o ponto 24 (E:397465.845 N:6991678.386) na extensão de 252,20 metros, confrontando com terras de Jairo Resmini e Neusa R. D. Resmini (Matrícula 19.862); deste no azimute 261°27'11" para o ponto 25 (E:397222.034 N:6991641.744) na extensão de 246,55 metros, confrontando com terras pertencentes a LPX Construtora e Incorporadora S/A (Matrícula 31.542). Ao SUDOESTE: Partindo do ponto 25 (E:397222.034 N:6991641.744) no azimute 354°47'17" para o ponto 26 (E:397216.150 N:6991706.246) na extensão de 64,77 metros; deste, no azimute 354°47'17" para o ponto 01 (E:397203.771 N:6991841.955) onde teve início está descrição, na extensão de 136,27 metros, ambos os pontos confrontando com terras pertencentes a Rosalva D. G. Slongo (Matrícula 726). MATRÍCULA Nº 35.286 DO LIVRO 2 - REGISTRO GERAL, DESTA SERVENTIA. Tudo em conformidade com a documentação depositada nesta Serventia, exigida pela Lei Federal nº 6.766/79 e demais regramentos municipais e estaduais. Para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital, que será publicado durante 03 (três) dias consecutivos, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico: Leonardo Correa Fogaça -- Arquiteto e Urbanista -- CAU/SC 35371-0 -- RRT nº 9711336.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CORREIA PINTO/SC

OFÍCIO DE CORREIA PINTO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JOÃO HEMKEMAIER COELHO, DORALICE MADRUGA COELHO

Endrigo Wilson Cenzi, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis de Correia Pinto/SC, nos termos do artigo 19 da Lei 6.766/79, faz saber a todos os interessados que o Sr. JOÃO HEMKEMAIER COELHO, CPF 220.560.689-15, RG 1.139.893 SSP/SC, brasileiro, empresário, nascido em 11/09/1954 e DORALICE MADRUGA COELHO, CPF 722.198.239-20, RG 1.261.555 SSP/SC, brasileira, empresária, nascida em 29/08/1957, residentes e domiciliados na rua Rui Barbosa, n. 125, bairro São Pedro, no município

de Correia Pinto/SC, apresentaram nesta Serventia requerimento datado de 31/10/2019, acompanhado dos documentos exigidos por lei, relativos ao DESMEMBRAMENTO de um terreno urbano localizado na quadra "0" do Loteamento São Pedro, com a área superficial de 922,50 m² (novecentos e vinte e dois metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), situado no lado esquerdo da Avenida Rui Barbosa, na esquina formada com a rua Machado de Assis, município e comarca de Correia Pinto/SC, matrícula n. 4.637 deste Ofício, passando o referido imóvel, após o desmembramento, a ser constituído de 02 lotes com áreas de: 390,00 m² e 532,50 m², de acordo com os documentos aprovados e arquivados na Prefeitura Municipal de Correia Pinto. Assim, para que seja para que seja de amplo conhecimento, expediu-se o presente edital, que será publicado por 03 (três) dias, podendo o registro do Desmembramento ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da terceira e última publicação conforme previsto no artigo 19 da Lei nº 6.766/79. Correia Pinto, 17 de novembro de 2020.

----- Endrigo Wilson Cenzi Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIÚMA/SC

1º OFÍCIO DE CRICIÚMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JOÃO BATISTA BRESSAN, ROSINEI DE MELO BRESSAN

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que JOÃO BATISTA BRESSAN, inscrito no CPF sob o nº 618.188.959-00, e sua esposa ROSINEI DE MELO BRESSAN, inscrita no CPF sob o nº 705.688.399-00, residentes e domiciliados na Rua Antônio Serafim, nº 644, bairro Laranjinha, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 140.259, cujo imóvel possui a área de 1.082,58m², localizado na Rua SD-2067-132 e Rua 1270, bairro Laranjinha, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada com 631,43m² e Área Remanescente com 451,15m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 03.09.2020 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 322.809, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizado: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CURITIBANOS/SC

OFÍCIO DE CURITIBANOS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): GENI RODRIGUES FRANÇA DAMBROS, SANDRA APARECIDA DAMBROS, PROTÁSIO ANTÔNIO RIGHES, MARLENE DI DOMENICO RIGHES, LUIZ CARLOS RIGHES, MAGALI TERESINHA FERRETO RIGHES, LORENA MARIA RIGHES

LUIZ EDUARDO FREYESLEBEN SILVA --- Registrador do Ofício de Registro de Imóveis de Curitiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições: Faz saber a GENI RODRIGUES FRANÇA DAMBROS, brasileira, do lar, nascida em 18/11/1968, portadora da cédula de identidade nº 2.701.831 SSP/SC e CPF nº 044.692.209-90 e SANDRA APARECIDA DAMBROS, brasileira, do lar, nascida em 10/02/1965, portadora da cédula de identidade nº 1.822.129- SSI/SC e do CPF nº 045.194.169-14, ambas em local incerto e não sabido, que os requerentes PROTÁSIO ANTÔNIO RIGHES, portador da C.I. 5.477.884- SSP/SC, CPF 055.136.509-91, contador, nascido em 17/09/1949, casado pelo regime da

comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com MARLENE DI DOMENICO RIGHES, portadora da C.I. 8/R 229.074, CPF 216.459.909-82, professora, nascida em 04/03/1951, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Barão do Rio Branco, nº 175, centro, Curitiba/SC; LUIZ CARLOS RIGHES, portador da C.I. 880.160-SSP-SC, CPF 352.237.589-00, empresário, nascido em 11/07/1961, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com MAGALI TERESINHA FERRETO RIGHES, portador da C.I. 1.436.834-SSP-SC, CPF 497.659.579-04, orientadora escolar, nascida em 10/06/1964, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Cornélio de Haro Varela, nº 41, centro, Curitiba/SC e LORENA MARIA RIGHES, brasileira, solteira (declara não conviver em união estável), maior, administradora empresarial, nascida em 01/07/1951, residente e domiciliada na rua Cornélio de Haro Varela, nº 15, Edifício Zélia A. Righes, apto 501, centro, Curitiba/SC, portador da C.I. 396.797-SSI-SC, CPF 449.036.349-49, mediante a apresentação dos documentos relacionados no art. 216-A da Lei de 6015/73, requereram o registro da usucapião extrajudicial de um imóvel urbano, com a área superficial de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situado ao leste da rua Ivo Balem, lado par, bairro Bom Jesus, Curitiba/SC, distando 34,35 metros ao leste da Avenida Doutor Leoberto Leal, e se encontra dentro das seguintes confrontações e medidas: ao norte com a rua Ivo Balem, numa extensão de 15,00m; ao sul com José Carlos Borges, numa extensão de 15,00m; ao leste com Aldeir Carlos Tortato numa extensão de 30,00m e ao oeste com Terezinha Freitas Couto extensão de 30,00m. BEM COMO UMA CASA DE ALVENARIA COM 266,60m². A modalidade da usucapião é a ordinária, que exige prazo de posse igual ou superior a 10 anos. O imóvel refere-se à matrícula 5972 do livro 02, deste Cartório, identificando como que na propriedade de Guerino Luiz Dambros, casado. Os demais documentos, estão arquivados nesta Serventia, à disposição. Dou conhecimento que poderão se manifestar no Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Medeiros Filho, 361, Ed. 361. Office, 2º Andar, Centro, Curitiba/SC, CEP 89.520-000, em 15 (quinze) dias a partir da publicação do segundo edital, o qual será publicado por duas (02) vezes em jornal de repositório público eletrônico e, decorrido referido prazo, sem impugnação, ficará caracterizada a anuência com a usucapião pretendida. Curitiba/SC, 17 de novembro de 2020. O Oficial: (Luiz Eduardo Freyesleben Silva):

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE

Na qualidade de Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei nº 6.766/79, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Desmembramento: Protocolo nº 339.261, 10/11/2020. Matrícula: 124.411, de 10/11/2010. Imóvel: Terreno urbano localizado na Guilherme Boldt. Área da matrícula: 12.967,78 m². Áreas desmembradas: Área com 3.402,85 m²; Área com 2.979,10 m²; e Área Remanescente com 6.585,83 m². Proprietária: CONEXÕES ESPECIAIS DO BRASIL LTDA. O presente edital será publicado por três dias consecutivos, podendo ser impugnado no prazo de 15 dias contados da data da última publicação perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua Orestes Guimarães, 538, 1º andar, América, Joinville. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria 1º Registro de Imóveis de Joinville

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE

Na qualidade de Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei nº 6.766/79, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de desmembramento: Protocolo nº 339.358, de 11/11/2020. Matrícula: 168.435, de 06/09/2019. Imóvel: Terreno urbano localizado na rua Roberto Ponick, bairro Bom Retiro. Área da matrícula: 1.211,48 m². Áreas desmembradas: 446,71 m² e

764,77 m². Proprietário: Carlos Alex Voss, CPF 420.951.079-34. Quantidade de áreas: 2. Documentação apresentada: 1. Planta; 2. Certidão nº 2318/2020/SAMA/UAP, expedida aos 04/11/2020 pela PMJ; 3. ART/CREA nº 6787851-3; 4. Memorial Descritivo. O presente edital será publicado por três dias consecutivos, podendo ser impugnado no prazo de 15 dias contados da data da última publicação perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na rua Orestes Guimarães, 538, 1º andar, América, Joinville Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria 1º Registro de Imóveis de Joinville

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PONTE SERRADA/SC

OFÍCIO DE PONTE SERRADA

EDITAL - Notificação por Edital - RTD - Art. 61, Seção IX, Cap. XIX Normas de Serviço de São Paulo - Interessado(s): **ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**

MARYVONE LUNARDI FAVERO, Oficiala de Registro de Imóveis da Comarca de PONTE SERRADA, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc. FAZ SABER, a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiverem que de acordo com o artigo 19 da Lei n.º 6.766/79, foi prenotado neste Serviço Registral, o Requerimento, Memorial Descritivo, Planta e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da citada Lei, referente ao pedido de registro de DESMEMBRAMENTO denominado "ROCHA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS EIRELI", do imóvel com a área de 975,55 m² situado na Rua Carolina Minosso Castagnaro, desta Comarca, cujas metragens, divisas e confrontações, constam da matrícula n.º 10.426 deste Serviço Registral, Cadastro Municipal n.º 5227-2 (L. 01-C -- Q. B), neste ato representado por NELSO ALVES ROCHA, RG/SC nº 939290-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 220.283.829-53, casado com CATARINA FÁTIMA ROCHA, inscrita no CPF/MF nº 016.386.359-86, ambos brasileiros, domiciliados na Rua Carolina Minosso Castagnaro, no município de Ponte Serrada - SC, o qual foi autuado em 17/09/2020 sob a prenotação n.º 38.522. O desmembramento é composto de dois lotes, os quais são: Lote nº 01 "C" -- Quadra B -- Área total de 507,63m² (remanescente) e; Lote nº 1 "D" -- Quadra B -- Área total 467,92m² (desmembrado), descritos e caracterizados no memorial e planta respectiva. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Ponte Serrada -- SC, em 02 de setembro de 2020. O requerimento e a documentação completa que o acompanha a referida prenotação, permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, que funciona à Rua 7 de Setembro n.º 208, sala 01, Centro, no horário das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, também sendo atendido pelos telefones: (49) 3435-0767. Esta publicação é feita para efeito de decorridos 15 (quinze) dias da data da última publicação deste edital, na ausência de qualquer impugnação por parte de terceiros, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1.º, da Lei n.º 6.766/79. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Eu, _____ Maryvone Lunardi Favero -- Oficial digitei e subscrevi. Ponte Serrada(SC), 18 de novembro de 2020.

COMARCA - TROMBUDO CENTRAL/SC

OFÍCIO DE TROMBUDO CENTRAL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JUDIT STOLL, WALTER STOLL**

Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, JUDIT STOLL, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade com RG sob n.º 345.010, inscrita no CPF sob n.º 034.245.579-60, e seu cônjuge WALTER STOLL, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade com RG sob n.º 345.009, inscrito no CPF sob n.º 069.040.689-49, casados entre si em 17/07/1965, pelo regime da comunhão universal de bens, nos termos da certidão do assento de casamento com matrícula sob n.º 106047 01 55 1965 2 00001 231 0000231 10, expedida pela

Escrivania de Paz de Agrolândia/SC, com selo FNS53709-8ZYQ, residentes e domiciliados na rua Professor João Conrado Stoll, n.º 515, bairro Sumaré, Rio do Sul/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO URBANO do imóvel que tem a seguinte descrição em sua matrícula: Um terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de 9.326,59 m² (nove mil, trezentos e vinte e seis metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), situado na Rua Artur Hadlich esquina com a Avenida 25 de Julho, Centro, Município de Agrolândia/SC, Comarca de Trombudo Central/SC, inicia-se a descrição no vértice 1, extremo norte do imóvel, deste segue com uma distância de 286.64 metros, confrontando na FRENTE com o lado par da Rua Artur Hadlich até o vértice 2; deste segue com ângulo interno de 80°55'30" e 36.00 metros, confrontando no LADO DIREITO com o imóvel matriculado sob o nº 20.322, de propriedade de Município de Agrolândia até o vértice 3; deste segue nos FUNDOS do imóvel, em três (03) linhas, com os respectivos ângulos internos e distâncias: 99°04'30" e 237.40 metros, confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 20.322 de propriedade de Município de Agrolândia; e com o imóvel matriculado sob o nº 14.790, de propriedade de Câmara de Vereadores de Agrolândia até o vértice 4; 90°00'00" e 17.77 metros até o vértice 5; e 270°00'00" e 44.91 metros, ambas confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 20.192, de propriedade de Judit Stoll e Walter Stoll; e Jutta Goebel e Almiro Goebel até o vértice 6; deste segue com ângulo interno de 85°39'40" e 17.83 metros, confrontando no LADO ESQUERDO, com o lado par da Avenida 25 de Julho até encontrar o vértice 1, ponto inicial da descrição deste memorial, e formando para o vértice 2 um ângulo interno de 94°20'20".. Cadastro imobiliário: 01.01.046.0500, matriculado sob nº 20.520, no livro 02 do Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central, que será parcelado de acordo com a planta topográfica de responsabilidade do Técnico em Agrimensura Rodrigo Canani RNP: 06458329954 com a TRT n.º BR20200533211, acompanhada de Memorial Descritivo e Decreto Municipal do Poder Público de Agrolândia/SC, n.º 05 de 07 de maio de 2020. Declaração de Atividade Não Constante n.º 004/2020, emitida em 30/04/2020, (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, vai o presente EDITAL PUBLICADO por três (03) dias consecutivos em jornal de circulação diária, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC, 16 de novembro de 2020. Christian Lunardi Favero -- Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JUDIT STOLL, WALTER STOLL**

Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, na forma da lei . . . Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, JUDIT STOLL, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade com RG sob n.º 345.010, inscrita no CPF sob n.º 034.245.579-60, e seu cônjuge WALTER STOLL, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade com RG sob n.º 345.009, inscrito no CPF sob n.º 069.040.689-49, casados entre si em 17/07/1965, pelo regime da comunhão universal de bens, nos termos da certidão do assento de casamento com matrícula sob n.º 106047 01 55 1965 2 00001 231 0000231 10, expedida pela Escrivania de Paz de Agrolândia/SC, com selo FNS53709-8ZYQ, residentes e domiciliados na rua Professor João Conrado Stoll, n.º 515, bairro Sumaré, Rio do Sul/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO URBANO do imóvel que tem a seguinte descrição em sua matrícula: Um terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de 1.107,46m² (um mil, cento e sete metros e quarenta e seis decímetros quadrados), denominado a Área 02, situado no lado par da Rua Artur Hadlich, esquina com a avenida 25 de Julho, Centro, Município de Agrolândia/SC, Comarca de Trombudo Central/SC, que apresenta as seguintes medidas e confrontações: FRENTE, com o lado par da Rua Artur Hadlich; FUNDOS, com o imóvel matriculado sob o nº 20.191, livro 2 do Ofício de Registro de Imóveis de Trombudo Central, de propriedade de Judit Stoll e Walter Stoll; e Jutta Goebel e Almiro Goebel; com o imóvel matriculado sob o nº 11.312, livro 2 do Ofício de Registro de Imóveis de Trombudo Central, de propriedade de Nilzo Mauro Niquelatti e Jane Janete Schaffer; e com o imóvel matriculado sob o nº 9.701, livro 2 do Ofício de Registro de Imóveis de Trombudo Central, de

propriedade de Luciano Loffhagen e Risiana Mohr Loffhagen; LADO DIREITO, com o lado ímpar da Avenida 25 de Julho; e LADO ESQUERDO, com a Área 1 (Remanescente) do imóvel matriculado sob o nº 20.190, livro 2 do Ofício de Registro de Imóveis de Trombudo Central, de propriedade de Judit Stoll e Walter Stoll; e Jutta Goebel e Almiro Goebel. Cadastro imobiliário: 01.01.059.1490, matriculado sob nº 20.849, no livro 02 do Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central, que será parcelado de acordo com a planta topográfica de responsabilidade do Técnico em Agrimensura Rodrigo Canani RNP: 06458329954 com a TRT n.º BR20200533211, acompanhada de Memorial Descritivo e Decreto Municipal do Poder Público de Agrolândia/SC, n.º 056 de 07 de maio de 2020. Declaração de Atividade Não Constante n.º 003/2020, emitida em 30/04/2020, (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, vai o presente EDITAL PUBLICADO por três (03) dias consecutivos em jornal de circulação diária, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC, 16 de novembro de 2020. Christian Lunardi Favero -- Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **IMOVEIS JELU LTDA**

Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, na forma da lei . . . Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, IMÓVEIS JELU LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 11.348.892/0001-32, com sede em rua dos Pioneiros, 565, sala 01, Centro, município de Agrolândia/SC., foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o LOTEAMENTO URBANO do imóvel que tem a seguinte descrição em sua matrícula: Um terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de 43.771,47 m² (quarenta e três mil, setecentos e setenta e um metros e quarenta e sete decímetros quadrados), situado no lado ímpar da rua Ricardo Hobus, distando 224,75 metros do lado ímpar da rua Ricardo Betta, bairro centro, município de Agrolândia/SC, Comarca de Trombudo Central/SC, que conforme planta topográfica e memorial descritivo de responsabilidade do Engenheiro Florestal Alcir José Testoni CREA/SC nº 084.443-0, com ART nº 6960849-8, apresenta as seguintes medidas e confrontações: partindo do extremo Oeste da propriedade, junto da Rua Ricardo Hobus, após o ângulo de 59°56'41", segue em uma linha reta de 22,73 metros, confrontando com o lado ímpar da Rua Ricardo Hobus, deste, segue em uma linha curva com o desenvolvimento de 10,71 metros (raio = 6,00 metros) e ângulo central da curva 102°17'29", de onde segue em uma linha reta de 91,19 metros, de onde deflete à esquerda em um ângulo de 240°46'44", segue em uma linha reta de 30,27 metros, todas confrontando com terras de Samuel Hasse, de onde deflete à esquerda em um ângulo de 119°13'30", segue uma linha reta de 198,76 metros, confrontando com terras de Valmor Degenhardt, deste, segue em uma linha irregular de 25,50 metros, confrontando com uma área sem documento comprobatório de direito de propriedade nos termos do C.C.B., de onde segue em uma linha irregular de 170,43 metros, confrontando com a margem esquerda do Rio Trombudo, de onde segue uma linha reta de 184,98 metros dividindo com terras de Reinoldo Henning, Giovanni E. Galvani, Reinoldo Henning, Reinoldo Henning e Alexandre Schot, de onde deflete à esquerda em um ângulo de 267°50'33", segue em uma linha reta de 60,00 metros, confrontando com terras de Alexandre Schot, de onde deflete à esquerda em um ângulo de 92°09'27", segue em uma linha reta de 47,00 metros, confrontando com o lado ímpar da Rua Ricardo Betta, de onde deflete à esquerda em um ângulo de 87°51'12", segue em uma linha reta de 136,72 metros, de onde deflete à esquerda em um ângulo de 267°33'24", segue em uma linha reta de 48,58 metros, ambas confrontando com terras de Reinoldo Henning, de onde deflete à esquerda em um ângulo de 65°02'34", segue em uma linha reta de 66,92 metros, dividindo terras de Cerâmica Hobus Ltda. e Claudia Henning, de onde deflete à esquerda em um ângulo de 299°13'16", segue em uma linha reta de 101,86 metros, confrontando com terras de Claudia Henning, encontrando o ponto de partida da descrição desta área, matriculado sob nº 20.704, no livro 02 do Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central, que será parcelado de acordo com a planta topográfica de responsabilidade do Engenheiro Civil Eduardo Aragão Silva CREA/SC: 054967-8 com a ART n.º 7137539-4, acompanhada de Memorial Descritivo e Decreto Municipal do Poder Público de Agrolândia/SC, n.º 061 de 19 de maio de 2020. LAO - Licença Ambiental de Operação n.º 110715062015, emitida em 03/02/2020, (disponíveis para

consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, vai o presente EDITAL PUBLICADO por três (03) dias consecutivos em jornal de circulação diária, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC, 17 de novembro de 2020. Christian Lunardi Favero -- Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARAO/SC

1º OFÍCIO DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ANDRÉ NEVES FERNANDES, LIEGE GASOLA FERNANDES**

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79. Com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que André Neves Fernandes, brasileiro, comerciante, nascido em 04/12/1952, portador do RG nº 177645-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 252.328.199-68, casado com Liege Gasola Fernandes, brasileira, aposentada, nascida em 02/04/1949, portadora do RG nº 199352-SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 020.164.729-01, residentes e domiciliados na Rua Wenceslau Brás, nº 1000, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, após depositar a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 10/11/2020, requer o registro à margem da matrícula 10.838 deste Ofício Imobiliário, de um DESMEMBRAMENTO do terreno localizado na Rua Wenceslau Braz, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, com área total de 1.187,30m², da seguinte forma: Área A1: 479,34m²; Área A2: 707,96m. Os documentos pertinentes ao parcelamento se encontram depositados no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do artigo 19 da Lei 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Eu, Marina Valentin Goulart, Escrevente do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **NILTON ALVES DE OLIVEIRA, ANA ROSA RIBEIRO DE OLIVEIRA**

GUMERCINDO DE SETA, Oficial do Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo § 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, venho INTIMAR nos termos do citado artigo e seus parágrafos, os fiduciantes: NILTON ALVES DE OLIVEIRA, RG nº 578197686-SSP/SP e CPF/MF nº 420.409.301/91, brasileiro, operador de máquina, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com ANA ROSA RIBEIRO DE OLIVEIRA, RG nº 278874691-SSP/SP e CPF/MF nº 202.786.718/02, brasileira, do lar; para o cumprimento das obrigações com saldo devedor relativo ao contrato de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA com referência ao imóvel objeto da matrícula nº 149.863 desta Serventia. Os valores destes encargos estão discriminados no demonstrativo arquivado no processo prenotado sob nº 566.153 neste Serviço Imobiliário. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de NILTON ALVES DE OLIVEIRA e sua mulher ANA ROSA RIBEIRO DE OLIVEIRA, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Bernardino de Campos nº 4054, Redentora, das 9:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, onde deverá efetuar a purga do débito mais despesas cartorárias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação desse edital. O não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade

do imóvel em favor da credora fiduciária RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 363 -- SPE LTDA, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. GUMERCINDO DE SETA - Oficial

COMARCA - SAO PAULO/SP
10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MITRA ARQUIDIOCESANA DE SAO PAULO

O 10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO, SP, FAZ SABER, a terceiros eventualmente interessados, que MITRA ARQUIDIOCESANA DE SÃO PAULO, organização religiosa inscrita no CNPJ nº 63.089.825/0001-44, protocolizou sob nº 534.172 em 22/10/2020 nesta Serventia instalada à Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, Vila Madalena, SP, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com fulcro no art. 1.238 do CC, instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei nº 6.015/73 c/c Prov. CNJ 65/2017, visando o registro da aquisição do imóvel cuja posse a REQUERENTE alega exercer desde 1.871, onde está instalada a Paróquia Nossa Senhora do Monte Serrate, localizado no Largo de Pinheiros s/nº, antes lançado pelo nº 52, com endereço atual à Praça Padre Septímio Ramos Arantes, no 45º Subdistrito, Pinheiros, desta Capital, lançado no cadastro de contribuintes da Prefeitura do Município de São Paulo sob nº 083.043.0001-3, com a seguinte descrição: Inicia-se no ponto 1, situado no alinhamento do Largo dos Pinheiros, distante 2,68m do alinhamento da Rua Padre Carvalho e segue 18,16m até encontrar o ponto 2; deflete à esquerda, formando ângulo interno de 162°52'30" e segue 0,84m até encontrar o ponto 3; deflete à direita, formando ângulo interno de 198°16'42" e segue 7,05m até encontrar o ponto 4; deflete à direita, formando ângulo interno de 266°59'35" e segue 1,06m até encontrar o ponto 5; deflete à esquerda, formando ângulo interno de 90°21'47" e segue 20,02m até encontrar o ponto 6, seguindo nos trechos 1-2 ao 5-6 pelo alinhamento do Largo dos Pinheiros; do ponto 6 deflete à esquerda, formando ângulo interno de 93°29'58" e segue 3,50m até encontrar o ponto 7; deflete à esquerda, formando ângulo interno de 177°40'09" e segue 6,37m até encontrar o ponto 8; deflete à esquerda, formando ângulo interno de 179°58'51" e segue 11,39m até encontrar o ponto 9; deflete à direita, formando ângulo interno de 180°16'46" e segue 6,52m até encontrar o ponto 10; deflete à direita, formando ângulo interno de 181°04'15" e segue 4,08m até encontrar o ponto 11, seguindo nos trechos 6-7 ao 10-11 pelo alinhamento da Praça Padre Septímio Ramos Arantes; no ponto 11 deflete à esquerda, formando ângulo interno de 89°25'18" e segue 1,56m até encontrar o ponto 12; deflete à direita, formando ângulo interno de 191°48'23" e segue 9,37m até encontrar o ponto 13; deflete à direita, formando ângulo interno de 180°51'00" e segue 5,12m até encontrar o ponto 14; deflete à esquerda, formando ângulo interno de 179°07'58" e segue 29,87m até encontrar o ponto 15, seguindo nos trechos 11-12 ao 14-15 pelo alinhamento da Rua Campo Alegre; no ponto 15 deflete à esquerda, formando ângulo interno de 129°31'57" e segue 4,15m pelo chanfro situado no encontro dos alinhamentos das ruas Campo Alegre e Padre Carvalho até encontrar o ponto 16; deflete à esquerda, formando ângulo interno de 129°21'41" e segue 21,08m até encontrar o ponto 17; deflete à direita, formando ângulo interno de 273°30'30" e segue 0,33m até encontrar o ponto 18; deflete à esquerda, formando ângulo interno de 95°20'35" e segue 0,72m até encontrar o ponto 19; deflete à esquerda, formando ângulo interno de 79°23'45" e segue 0,64m até encontrar o ponto 20; deflete à direita, formando ângulo interno de 270°00'00" e segue 2,94m até encontrar o ponto 21; deflete à direita, formando ângulo interno de 270°00'00" e segue 0,64m até encontrar o ponto 22; deflete à esquerda, formando ângulo interno de 78°21'47" e segue 0,72m até encontrar o ponto 23; deflete à esquerda, formando ângulo interno de 94°57'00" e segue 0,26m até encontrar o ponto 24; deflete à direita, formando ângulo interno de 278°23'26" e segue 10,21m até encontrar o ponto 25, seguindo nos trechos 16-17 ao 24-25 pelo alinhamento da Rua Campo Alegre; no ponto 25 deflete à esquerda, formando ângulo interno de 135°16'30" e segue 3,80m pelo chanfro situado no encontro dos alinhamentos da Rua Padre Carvalho e Largo dos Pinheiros até encontrar o ponto 1, onde teve início a descrição, formando ângulo interno de 133°39'38" com o segmento inicial e encerrando a área de 1.767,67m². Estando em termos, expede-se o presente edital para que, caso queiram, se manifestem por escrito no prazo de 15 (quinze) dias corridos, ficando os eventuais interessados advertidos de que a não apresentação de impugnação no referido prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da

usucapião. São Paulo, 19 de novembro de 2020. (ass.) Flaviano Galhardo, Oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSÉ FERNANDO NEUBERN, SARA JANAINA CAVALCANTE NEUBERN, TYRESFER ARTEFATOS DE BORRACHA E PLÁSTICO EIRELI**

O 10º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, atendendo a requerimento do credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, proprietário por alienação fiduciária do APARTAMENTO nº 113, localizado no 11º andar, do "EDIFÍCIO ACQUA VILA ROMANA", à Rua CAMILO nº 207, no 14º subdistrito, Lapa, matriculado sob nº 116.835, nesta Serventia, e com fulcro no § 4º do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMA JOSÉ FERNANDO NEUBERN (RG. 19.158.052-1-SSP/SP e CPF 084.683.598-31), SARA JANAINA CAVALCANTE NEUBERN (RG 21.999.929-6-SSP/SP e CPF 024.806.136-40) e TYRESFER ARTEFATOS DE BORRACHA E PLÁSTICO (CNPJ 11.628.734/0001-36) representada por JOSÉ FERNANDO NEUBERN, a pagar no prazo de até 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste edital, no 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, Pinheiros, São Paulo, com expediente de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, em cheque administrativo nominal ao credor, a importância de R\$609.208,32 (seiscentos e nove mil, duzentos e oito reais e trinta e dois centavos), saldo apurado em 16 de novembro de 2020, mais o valor das prestações que se vencerem (se houver) a partir dessa data, além do reembolso à Serventia, dos emolumentos devidos pela intimação, que deverão ser pagos em apartado (em dinheiro), conforme previsto no contrato respectivo, tudo nos termos e valores constantes do mencionado requerimento e planilha de cálculo apresentada, ficando o intimado ciente de que o não pagamento garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do § 7º, do art. 26, da Lei 9.514/97. E para que chegue ao seu conhecimento e não venha o intimado de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 3 (três) dias de forma eletrônica. Dado e passado em São Paulo, aos 18 de novembro de 2020, (ass.) FLAVIANO GALHARDO, Oficial.

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 19/11/2020 19:04:26 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

